

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

DADM - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

Objeto:

Prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Assegurar a cobertura do seguro ramo automóvel para 06 veículos adquiridos para a frota do Ministério Público do Estado da Bahia com a finalidade de proteger o bem.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

1-Valor Total (R\$):

12.450,12

Proposta 2:

2-Item:

Prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

GENTE SEGURADORA S/A

2-Valor Total (R\$):

22.357,38

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Valor Total (R\$):

-
FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

1-Endereço:

Avenida Rio Branco e Rua Guaianases, nº 1489 e 1238, Campos Elísios, São Paulo

1-CPF/CNPJ:

611981640001-60

1-Valor (R\$):

12.450,12

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves** em 06/03/2023, às 09:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599149** e o código CRC **781E74E0**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
—SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	Prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo – RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para 05 veículos do tipo caminhonete e 01 veículo do tipo van pertencentes a frota do Ministério Público do Estado da Bahia.	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A contratação visa assegurar a cobertura do seguro ramo automóvel para 06 veículos que compõem a frota do Ministério Público do Estado da Bahia, com a finalidade de proteger o bem, garantindo, em caso de acidente ou furto, o conserto ou indenização integral dos veículos, tendo em vista que a apólice vigente vence em 31/03/2023.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A contratação de seguro para 06 veículos se dá em razão da impossibilidade de inclusão deste no seguro geral da frota, por não haver margem para novas inclusões.	

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFIC

LIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA SIM NÃO1.5 INDICAÇÃO DE
MODOLO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOSESCOLHER UMA
OPÇÃO (*Marcar
com X*):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO
DO DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

 A SIM B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

 Empreitada por preço unitário Empreitada por preço global Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 03 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 03 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A cobertura dos veículos se dará em qualquer lugar onde estes estiverem estacionados ou transitando.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO B) SIM

➤ Unidade responsável: Coordenação de Transportes

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0180 e LD-coordenacao.transportes@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entrega dos serviços: Diariamente

➤ Horários para execução: 24 horas por dia

➤ Condições especiais adicionais:

3.2.6.1 O Regime de Execução da presente contratação é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário;

3.2.6.2 Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e capacitados, aptos a executar todos os tipos de serviços inerentes à contratação, obedecendo às seguintes condições:

3.2.6.2.1 O Serviço de Seguro Ramo Automóvel compreende:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.6.2.1.1 Cobertura de Casco (Compreensiva): os veículos deverão ser segurados pelo valor de mercado, observando o percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da tabela FIPE em vigor no período da ocorrência do sinistro;

3.2.6.2.1.2 Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V):

- a) LMI – Danos Materiais por veículo segurado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) LMI – Danos Corporais por veículo segurado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- c) LMI – Danos Morais: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

3.2.6.2.1.3 Franquias:

- a) Cobertura de Casco - Obrigatória Normal;
- b) Franquias para Vidros e Retrovisores – Normal;

3.2.6.2.1.4 Assistência 24 (vinte e quatro) horas Básica;

3.2.6.2.1.5 Bônus, conforme os percentuais indicados no **ANEXO I** deste instrumento;

3.2.6.2.2 A cobertura do seguro deverá garantir, no mínimo, os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento dos ocupantes e transporte dos veículos até oficina(s) autorizada(s) pela **CONTRATADA** em todo o território nacional e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme se segue:

3.2.6.2.2.1 Colisão e Roubo, bem como os danos causados a vidros e retrovisores;

3.2.6.2.2.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;

3.2.6.2.2.3 Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

3.2.6.2.2.4 Danos causados por inundação.

3.2.6.2.3 Para a prestação dos serviços, a **CONTRATADA** deverá adotar apólice coletiva de Automóvel/RCF-V;

3.2.6.2.4 As condições gerais relativas à Seguro Ramo Automóvel previstas na legislação em vigor aplicam-se à presente contratação, no que couber;

3.2.6.2.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer ao **CONTRATANTE** apólice, contendo todas as informações relativas ao funcionamento do seguro contratado, documento este que deverá respeitar todas as condições previstas nesta contratação;

3.2.6.2.6 O **CONTRATANTE** realizará solicitações de inclusão e/ou exclusão de veículos ao longo da



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

vigência da contratação, mediante comunicação a endereço eletrônico informado pela **CONTRATADA**;

3.2.6.2.6.1 As alterações deverão ser formalizadas mediante celebração de termo(s) aditivo(s) para tal fim;

3.2.6.2.6.2 A **CONTRATADA** deverá assegurar que todos os pedidos de inclusão e/ou exclusão sejam devidamente processados, de modo a garantir a cobertura desde a data indicada na respectiva solicitação;

3.2.6.2.6.7 Os prazos máximos para a tramitação de documentos são aqueles descritos a seguir:

3.2.6.2.6.7.1 Para apresentação da apólice: até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da nota de empenho;

3.2.6.2.6.7.2 Para apresentação de informações para subsidiar aditivos contratuais (endossos) visando alterar, substituir, incluir ou excluir veículos no contrato/apólice: até 10 (dez) dias, contados da data do pedido pelo **CONTRATANTE**;

3.2.6.2.6.7.3 Para assinatura e devolução de aditivos contratuais: até 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento do documento pela **CONTRATADA**;

3.2.6.2.6.7.4 Os prazos máximos concedidos neste item se referem tão-somente à finalização do trâmite burocrático-administrativo necessário à formalização dos instrumentos/documentos acima indicados, de modo a não possuir correlação ou influência sobre a contagem do prazo de vigência da contratação e/ou das coberturas contratadas/solicitadas;

3.2.6.2.6.8 No caso de ocorrência de sinistro que enseje encaminhamento do veículo para conserto/reparação, o prazo máximo para autorização e plena execução de todos os serviços necessários será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da entrega do dossiê completo do sinistro à **CONTRATADA**;

3.2.6.2.6.8.1 Em tais hipóteses, o valor referente à franquia será pago pelo **CONTRATANTE** diretamente à oficina autorizada pela **CONTRATADA** para execução dos serviços que se fizerem necessários ao pleno restabelecimento do funcionamento do veículo;

3.2.6.2.6.8.2 Pedidos de prorrogação de prazos de execução dos serviços somente serão admissíveis antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa (e respectiva comprovação) de fato superveniente, ou de comprovada intercorrência/atraso no envio de peça(s) pelo Fabricante do automóvel, desde que a **CONTRATADA** não tenha dado causa ao atraso;

3.2.6.2.6.8.2.1 A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente ao **CONTRATANTE**, por escrito, os casos fortuitos ou motivos de força maior, para que possam ser considerados;

3.2.6.2.6.8.2.2 O **CONTRATANTE**, após análise de cada caso apresentado, informará a **CONTRATADA** se aceita ou recusa os motivos alegados, aplicando, a seu exclusivo critério, no caso de recusa, as penalidades previstas nesta contratação, após o competente processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

3.2.6.2.6.9 Para as hipóteses de perda total do bem, o pagamento da indenização ao **CONTRATANTE** deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega do dossiê completo do sinistro à **CONTRATADA**, para todos os tipos de cobertura previstos neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.6.3 As condições gerais, cláusulas-padrão, cláusulas especiais e particulares relativas a Seguro Ramo Automóvel previstas na legislação em vigor são aplicáveis à presente contratação, no que couber;

3.2.6.4 A atuação dos profissionais envolvidos na execução contratual deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;

3.2.6.5 Não haverá empregado(s) da **CONTRATADA** à disposição do **CONTRATANTE**, em tempo integral, nas suas instalações;

3.2.6.6 O recebimento dos serviços ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) em conjunto com um representante da Diretoria Administrativa do **CONTRATANTE**, caso estes não sejam a mesma pessoa;

3.2.6.6.1 O recebimento definitivo do objeto desta contratação será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.2.6.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas nesta contratação, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades e prerrogativas previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input type="checkbox"/> ()	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> () A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> () B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> () A) 01 ANO <input type="checkbox"/> () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> () C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> () A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridas <input type="checkbox"/> () B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Mar-</i>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(car com X):

- A) SIM
 B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____(_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Transportes

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) NÃO SE APLICA
 B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
 03 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas na apólice de seguro e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto desta contratação só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas nesta contratação e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

()

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

3.5
POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAC?O

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

(x)

3.5.1 A CONTRATADA somente poderá subcontratar os serviços acessórios inerentes à execução contratual, tais como serviço de corretagem e reguladora de sinistro, que serão responsáveis pelo intercâmbio entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, para fins de envio de documentação em geral, inspeção e emissão de relatórios em caso de sinistro, etc;

3.5.1.1 Nas hipóteses de subcontratação parcial dos serviços, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originalmente pactuadas;

3.5.1.2 Em todas as hipóteses, a CONTRATADA figurará, perante o CONTRATANTE, como única responsável pelos serviços ora contratados, obrigação esta que não poderá ser transferida a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da CONTRATADA, desde que não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual.

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

3.6 CONDIÇÕES
DE PAGAMENTO

()

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS
SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

()

B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

()

C) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas;
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

()

C) PAGAMENTO MENSAL

(x)

D) OUTRA: PAGAMENTO INTEGRAL, APÓS RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA APÓLICE DE SEGURO

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

()

A) NÃO SE APLICA

(x)

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: EMISSÃO DA APÓLICE DE SEGURO

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDA- DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<input type="checkbox"/> ()	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) INPC/IBGE</p> <p style="margin-left: 20px;">() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p style="margin-left: 20px;">() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) Opção 1: 12 meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) A) Data certa: 31 de março de 2023

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

(X)

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x)

A) NÃO

()

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais defi-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

nidos no subitem anterior.

(x)

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.9.14 Realizar os serviços objeto desta contratação através de pessoal técnico especializado, promovendo a sua execução de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.9.15 Entregar ao **CONTRATANTE**, em até 30 (trinta) dias após do recebimento da nota de empenho, a apólice correspondente ao seguro contratado, com prazo de vigência idêntica a deste instrumento, e contendo discriminação dos veículos segurados, valores de cobertura e de prêmios, além das demais coberturas e estipulações aplicáveis;

3.9.16 Encaminhar ao **CONTRATANTE**, nos prazos descritos neste instrumento, os documentos relativos aos endossos motivados por alterações, substituições, inclusões e exclusões ocorridas durante o período de vigência da apólice;

3.9.17 Providenciar, nos prazos consignados pelo **CONTRATANTE**, as correções de eventuais cobranças indevidas de prêmio;

3.9.18 Em caso de ocorrência de sinistro:

3.9.18.1 Prestar atendimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento do aviso do sinistro;

3.9.18.2 Nos casos de avarias que não importem em comprometimento integral do veículo (perda total), garantir o conserto do bem e o retorno deste à plena condição de uso, nos estritos prazos indicados neste instrumento;

3.9.18.3 Em caso de configuração de perda total do veículo, efetuar o pagamento das indenizações previstas neste instrumento e na apólice de seguro, conforme legislação vigente;

3.9.18.3.1 O pagamento de indenizações deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a entrega, pelo **CONTRATANTE**, do dossiê do sinistro à **CONTRATADA**, para todos os tipos de cobertura previstos neste instrumento;

3.9.19 A **CONTRATADA** deverá fornecer contato telefônico para atendimento direto, o qual deverá possuir DDD 71 (não podendo ser linha móvel) ou ser um 0800/4004 (ou semelhante), e que não deverá mudar ao longo da execução contratual;

3.9.19.1 Esta obrigação deverá se estender a todas eventuais empresas subcontratadas pela **CONTRATADA**, obedecidas as disposições deste instrumento, em especial a **Cláusula Décima Primeira**;

3.9.20 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra designada para execução completa e eficiente dos serviços objeto desta contratação;

3.9.21 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.9.22 Designar por escrito, quando da assinatura deste instrumento, preposto que detenha poderes para



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta, inclusive para atendimento de emergência;

3.9.23 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução contratual;

3.9.23.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.9.24 Emitir faturas/boletos de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.25 Responder perante o **CONTRATANTE** no que concerne à conduta e pontualidade dos empregados designados para atividades relacionadas com a execução da presente contratação;

3.9.26 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.27 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução contratual;

3.9.28 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

3.9.29 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições desta contratação ou do Edital constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.9.30 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência desta contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.30.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;

3.9.31 Garantir que todos os seus sócios, gestores, administradores e/ou funcionários mantenham sigilo absoluto sobre quaisquer informações, dados, documentos e assuntos que tomarem conhecimento em razão da execução do objeto contratual, sob pena de responsabilização civil, administrativa e/ou penal, nos termos da legislação vigente;

3.9.32 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução contratual.

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATAN-

OBRIGAÇÕES GERAIS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

TE

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução dos serviços contratados, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10.6 Comunicar cada sinistro à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência;

(x)

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

()

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

(x)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

()

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:

() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ %
(____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
—SERVIÇOS - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	PLACA	TIPO	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	CHASSI	COMBUSTÍVEL	BÔNUS	PRÊMIO DE SEGURO (R\$)
1	RPI-2H84	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R1PJ294134	DIESEL	0	2.039,93
2	RPI-1D10	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R6PJ294162	DIESEL	0	2.039,93
3	RPI-4E97	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R8PJ294146	DIESEL	0	2.039,93
4	RPI-6B70	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R6PJ294159	DIESEL	0	2.039,93
5	RPI-3F07	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R7PJ294140	DIESEL	0	2.039,93
6	RPI-1F52	VAN	RENAULT	MASTER L3H2 MSU FGT, 2.3 (16 lugares)	2022/2023	93YF62002PJ338024	DIESEL	0	2.250,47
PRÊMIO DE SEGURO TOTAL									12.450,12



1. OBJETO

1.1

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo – RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para 05 veículos do tipo caminhonete e 01 veículo do tipo van pertencentes a frota do Ministério Público do Estado da Bahia.

Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

1.2
FORMA DE CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES

(Marcar com X):

(
x
)

A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)

()

B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA

()

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA

Observação:

()

D) OUTROS:

1.3
JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa assegurar a cobertura do seguro ramo automóvel para 06 veículos que compõem a frota do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, com a finalidade de proteger o bem, garantindo, em caso de acidente ou furto, o conserto ou indenização integral dos veículos, tendo em vista que a apólice vigente vence em 31/03/2023.

1.4

A contratação de seguro para 06 veículos se dá em razão da impossibilidade de inclusão deste no seguro geral da frota, por não haver margem para novas

inclusões.

**JUSTIFICAT
IVA:**

**QUANTITAT
IVO(S)
DEFINIDO(S)**



1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() SIM

(x) NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO () A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

(x) Empreitada por preço unitário ()

**3.2
REGRAS
DE
EXECUÇ
ÃO
CONTRA
TUAL**

**Empreitada por preço
global**

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 03 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



**3.2
REGAS
DE
EXECUÇ
ÃO
CONTRA
TUAL**

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 03 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(
x
)

A) NÃO

(
)

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A cobertura dos veículos se dará em qualquer lugar onde estes estiverem estacionados ou transitando.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Transportes
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0180 e LD-coordenacao.trans- portes@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Diariamente
- Horários para execução: 24 horas por dia
- Condições especiais adicionais:

3.2.6.1 O Regime de Execução da presente contratação é de Execução Indireta na modalidade Em- preitada por Preço Unitário;

3.2.6.2 Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e capacitados, aptos a executar todos os tipos de serviços inerentes à contratação, obedecendo às seguintes condições:

3.2.6.2.1 O Serviço de Seguro Ramo Automóvel comprehende:



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA - SERVI\u00c7OS - DISPENSA

3.2.6.2.1.1 Cobertura de Casco (Compreensiva): os ve\u00e7culos dever\u00e3o ser segurados pelo valor de mercado, observando o percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da tabela FIPE em vigor no per\u00f3odo da ocorr\u00eancia do sinistro;

3.2.6.2.1.2 Responsabilidade Civil Facultativa de Ve\u00e7ulos (RCF-V):

- a) LMI - Danos Materiais por ve\u00e7ulo segurado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) LMI - Danos Corporais por ve\u00e7ulo segurado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- c) LMI - Danos Morais: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

3.2.6.2.1.3 Franquias:

- a) Cobertura de Casco - Obrigat\u00f3ria Normal;
- b) Franquias para Vidros e Retrovisores - Normal;

3.2.6.2.1.4 Assist\u00eancia 24 (vinte e quatro) horas B\u00e1sica;

3.2.6.2.1.5 B\u00f3nus, conforme os percentuais indicados no **ANEXO I** deste instrumento;

3.2.6.2.2 A cobertura do seguro dever\u00e3o garantir, no m\u00ednimo, os riscos derivados da circula\u00e7\u00e3o dos ve\u00e7ulos segurados, as despesas indispens\u00e1veis ao salvamento dos ocupantes e transporte dos ve\u00e7ulos at\u00e9 oficina(s) autorizada(s) pela **CONTRATADA** em todo o territ\u00f3rio nacional e as indeniza\u00e7\u00e3es ou presta\u00e7\u00e3es de servi\u00e7os correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme se segue:

- 3.2.6.2.2.1 Colis\u00e3o e Roubo, bem como os danos causados a vidros e retrovisores;
- 3.2.6.2.2.2 Colis\u00e3o com ve\u00e7ulos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3.2.6.2.2.3 Inc\u00e9ndio e explos\u00e3o, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- 3.2.6.2.2.4 Danos causados por inund\u00e1o.

3.2.6.2.3 Para a prest\u00e7\u00e3o dos servi\u00e7os, a **CONTRATADA** dever\u00e3o adotar ap\u00f3lice coletiva de Autom\u00f3vel/RCF-V;

3.2.6.2.4 As condi\u00e7\u00e3es gerais relativas \u00e0 Seguro Ramo Autom\u00f3vel previstas na legisla\u00e7\u00e3o em vigor aplicam-se \u00e0 presente contrata\u00e7\u00e3o, no que couber;

3.2.6.2.5 A **CONTRATADA** dever\u00e3o fornecer ao **CONTRATANTE** ap\u00f3lice, contendo todas as informa\u00e7\u00e3es relativas ao funcionamento do seguro contratado, documento este que dever\u00e3o respeitar todas as condi\u00e7\u00e3es previstas nesta contrata\u00e7\u00e3o;

3.2.6.2.6 O **CONTRATANTE** realizará solicitações de inclusão e/ou exclusão de veículos ao longo da



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

vigência da contratação, mediante comunicação a endereço eletrônico informado pela **CONTRATADA**;

3.2.6.2.6.1 As alterações deverão ser formalizadas mediante celebração de termo(s) aditivo(s) para tal fim;

3.2.6.2.6.2 A **CONTRATADA** deverá assegurar que todos os pedidos de inclusão e/ou exclusão sejam devidamente processados, de modo a garantir a cobertura desde a data indicada na respectiva solicitação;

3.2.6.2.6.7 Os prazos máximos para a tramitação de documentos são aqueles descritos a seguir:

3.2.6.2.6.7.1 Para apresentação da apólice: até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da nota de empenho;

3.2.6.2.6.7.2 Para apresentação de informações para subsidiar aditivos contratuais (endossos) visando alterar, substituir, incluir ou excluir veículos no contrato/apólice: até 10 (dez) dias, contados da data do pedido pelo **CONTRATANTE**;

3.2.6.2.6.7.3 Para assinatura e devolução de aditivos contratuais: até 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento do documento pela **CONTRATADA**;

3.2.6.2.6.7.4 Os prazos máximos concedidos neste item se referem tão-somente à finalização do trâmite burocrático-administrativo necessário à formalização dos instrumentos/documentos acima indicados, de modo a não possuir correlação ou influência sobre a contagem do prazo de vigência da contratação e/ou das coberturas contratadas/solicitadas;

3.2.6.2.6.8 No caso de ocorrência de sinistro que enseje encaminhamento do veículo para conserto/reparação, o prazo máximo para autorização e plena execução de todos os serviços necessários será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da entrega do dossiê completo do sinistro à **CONTRATADA**;

3.2.6.2.6.8.1 Em tais hipóteses, o valor referente à franquia será pago pelo **CONTRATANTE** diretamente à oficina autorizada pela **CONTRATADA** para execução dos serviços que se fizerem necessários ao pleno restabelecimento do funcionamento do veículo;

3.2.6.2.6.8.2 Pedidos de prorrogação de prazos de execução dos serviços somente serão admissíveis antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa (e respectiva comprovação) de fato superveniente, ou de comprovada intercorrência/atraso no envio de peça(s) pelo Fabricante do automóvel, desde que a **CONTRATADA** não tenha dado causa ao atraso;

3.2.6.2.6.8.2.1 A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente ao **CONTRATANTE**, por escrito, os casos fortuitos ou motivos de força maior, para que possam ser considerados;

3.2.6.2.6.8.2.2 O **CONTRATANTE**, após análise de cada caso apresentado, informará a **CONTRATADA** se aceita ou recusa os motivos alegados, aplicando, a seu exclusivo critério, no caso de recusa, as penalidades

previstas nesta contratação, após o competente processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

3.2.6.2.6.9 Para as hipóteses de perda total do bem, o pagamento da indenização ao **CONTRATANTE** deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega do dossiê completo do sinistro à **CONTRATADA**, para todos os tipos de cobertura previstos neste instrumento;

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.2.6.3 As condições gerais, cláusulas-padrão, cláusulas especiais e particulares relativas a Seguro Ramo Automóvel previstas na legislação em vigor são aplicáveis à presente contratação, no que couber;

3.2.6.4 A atuação dos profissionais envolvidos na execução contratual deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;

3.2.6.5 Não haverá empregado(s) da **CONTRATADA** à disposição do **CONTRATANTE**, em tempo integral, nas suas instalações;

3.2.6.6 O recebimento dos serviços ficará sob a responsabilidade do(a) fiscal do contrato (responsável pela habilitação para pagamentos) em conjunto com um representante da Diretoria Administrativa do **CONTRATANTE**, caso estes não sejam a mesma pessoa;

3.2.6.6.1 O recebimento definitivo do objeto desta contratação será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.2.6.7 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATA- DA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas nesta contratação, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades e prerrogativas previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.3 GARAN TIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<p>(x)</p>	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
	<p>()</p>	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l1">() A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p class="list-item-l1">() B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p class="list-item-l1">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l1">() A) 01 ANO</p> <p class="list-item-l1">() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p class="list-item-l1">() C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l1">() A) ____ HORAS () Úteis () Corridas</p>

B) ____ DIAS Úteis Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA -**
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Mar-**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA
– SERVIÇOS – DISPENSA

(Marcar com X):

- A) SIM
 B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

(Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO

(Marcar com X):

- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____(_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparaçao e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Transportes

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- A) NÃO SE APLICA
 B) PRAZO: HORAS Úteis Corridas
 03 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas na apólice de seguro e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a servi\xe7o do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto desta contrata\u00e7\u00e3o s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xfip, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\u00eancias contidas no art. 161 da Lei Estadual- BA n\xf0 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprova\u00e7\u00e3o do objeto pelo M\xfip n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7\u00e3es estabelecidas nesta contrata\u00e7\u00e3o e no processo de Dispensa Licitaci\u00e3o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xfip, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 8.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU N\u00c3O DE SUBCONTRATA\u00c3O

ESCOLHER UMA OP\u00c3O (Marcar com X):

(
)

A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c3O

(
x
)

B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c3O DE SERVI\u00c7OS ACESS\u00d3RIOS.

3.5.1 A **CONTRATADA** somente poder\xe1 subcontratar os servi\xe7os acess\u00f3rios inerentes \xe0 execu\u00e7\u00e3o contratual, tais como servi\xe7o de corretagem e reguladora de sinistro, que ser\u00e3o respons\u00e1veis pelo interc\u00e2mbio entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, para fins de envio de documenta\u00e7\u00e3o em geral, inspe\u00e7\u00e3o e emiss\u00e3o de relat\u00f3rios em caso de sinistro, etc;

3.5.1.1 Nas hip\u00f3teses de subcontrata\u00e7\u00e3o parcial dos servi\xe7os, a **CONTRATADA** realizar\u00e1 a supervis\u00e3o e coordena\u00e7\u00e3o das atividades da Subcontratada, respondendo perante o **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obriga\u00e7\u00e3es contratuais originalmente pactuadas;

3.5.1.2 Em todas as hip\u00f3teses, a **CONTRATADA** figurar\u00e1, perante o **CONTRATANTE**, como \u00famica respons\u00e1vel pelos servi\xe7os ora contratados, obriga\u00e7\u00e3o esta que n\xf3o poder\u00e1 ser transferida a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cis\u00e3o, fus\u00e3o ou incorpora\u00e7\u00e3o da **CONTRATADA**, desde que

		não impeçam os compromissos pautados neste instrumento contratual.
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	()	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

(
)

**B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO
EMITIDO) SERÁ PAGO INTE- GRALMENTE, EM
PARCELA ÚNICA**

(
)

C) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

(
)

C) PAGAMENTO MENSAL

(
x
)

**D) OUTRA: PAGAMENTO INTEGRAL, APÓS
RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA
APÓLICE DE SEGURO**

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OPÇÃO**

(Marcar com X):

(
)

A) NÃO SE APLICA

(
x
)

**B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: EMISSÃO DA
APÓLICE DE SEGURO**

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS – DISPENSA

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

	(x)	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
3.7 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	()	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <p style="margin-left: 2em;">() A) INPC/IBGE</p> <p style="margin-left: 2em;">() B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	()	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATACÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <p style="margin-left: 2em;">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>

Opção 2: _____ dias, contados do recebimento
do empenho pelo fornecedor

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(X) **Opção 1:** 12 meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OP- ÇÃO (**Marcar com X**):

(X) A) Data certa: 31 de março de 2023

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

(X)

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OP- ÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x)

A) NÃO

()

B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO****OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte,

ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente

da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os
regimentos gerais defi



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

nidos no subitem anterior.

(x)

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.9.14 Realizar os serviços objeto desta contratação através de pessoal técnico especializado, promovendo a sua execução de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.9.15 Entregar ao **CONTRATANTE**, em até 30 (trinta) dias após do recebimento da nota de empenho, a apólice correspondente ao seguro contratado, com prazo de vigência idêntica a deste instrumento, e contendo discriminação dos veículos segurados, valores de cobertura e de prêmios, além das demais coberturas e estipulações aplicáveis;

3.9.16 Encaminhar ao **CONTRATANTE**, nos prazos descritos neste instrumento, os documentos relativos aos endossos motivados por alterações, substituições, inclusões e exclusões ocorridas durante o período de vigência da apólice;

3.9.17 Providenciar, nos prazos consignados pelo **CONTRATANTE**, as correções de eventuais cobranças indevidas de prêmio;

3.9.18 Em caso de ocorrência de sinistro:

3.9.18.1 Prestar atendimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento do aviso do sinistro;

3.9.18.2 Nos casos de avarias que não importem em comprometimento integral do veículo (perda total), garantir o conserto do bem e o retorno deste à plena condição de uso, nos estritos prazos indicados neste instrumento;

3.9.18.3 Em caso de configuração de perda total do veículo, efetuar o pagamento das indenizações previstas neste instrumento e na apólice de seguro, conforme legislação vigente;

3.9.18.3.1 O pagamento de indenizações deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a entrega, pelo **CONTRATANTE**, do dossiê do sinistro à **CONTRATADA**, para todos os tipos de cobertura previstos neste instrumento;

3.9.19 A **CONTRATADA** deverá fornecer contato telefônico para atendimento direto, o qual deverá possuir DDD 71 (não podendo ser linha móvel) ou ser um 0800/4004 (ou semelhante), e que não deverá mudar ao longo da execução contratual;

3.9.19.1 Esta obrigação deverá se estender a todas eventuais empresas subcontratadas pela **CONTRATADA**, obedecidas as disposições deste instrumento, em especial a **Cláusula Décima Primeira**;

3.9.20 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra designada para execução completa e eficiente dos serviços objeto desta contratação;

3.9.21 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.9.22 Designar por escrito, quando da assinatura deste instrumento, preposto que detenha poderes para

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta, inclusive para atendimento de emergência;

3.9.23 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução contratual;

3.9.23.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.9.24 Emitir faturas/boletos de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.25 Responder perante o **CONTRATANTE** no que concerne à conduta e pontualidade dos empregados designados para atividades relacionadas com a execução da presente contratação;

3.9.26 Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **CONTRATANTE** todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.27 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução contratual;

3.9.28 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **CONTRATANTE**;

3.9.29 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições desta contratação ou do Edital constante no processo licitatório que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.9.30 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência desta contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.30.1 A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna do **CONTRATANTE** e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;

3.9.31 Garantir que todos os seus sócios, gestores, administradores e/ou funcionários mantenham sigilo absoluto sobre quaisquer informações, dados, documentos e assuntos que tomarem conhecimento em razão da execução do objeto contratual, sob pena de responsabilização civil, administrativa e/ou penal, nos termos da legislação vigente;

3.9.32 Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução contratual.

**MP
OBRIGAÇÕES
S DO
CONTRATAN**

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

OBRIGAÇÕES GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução dos serviços contratados, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

TE

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input checked="" type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.10.6 Comunicar cada sinistro à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência;

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTU-	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Indicar:



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	PLACA	TIPO	MARCA	MODELO	ANO/ MODELO	CHASSI	COMBUSTÍVEL	BÔNUS	PRÊMIO DE SEGURO (R\$)
1	RPI-2H84	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2,2	2022/2023	8AFAR23R1PJ294 134	DIESEL	0	2.039,93
2	RPI-1D10	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2,2	2022/2023	8AFAR23R6PJ294 162	DIESEL	0	2.039,93
3	RPI-4E97	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2,2	2022/2023	8AFAR23R8PJ294 146	DIESEL	0	2.039,93
4	RPI-6B70	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2,2	2022/2023	8AFAR23R6PJ294 159	DIESEL	0	2.039,93
5	RPI-3F07	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2,2	2022/2023	8AFAR23R7PJ294 140	DIESEL	0	2.039,93
6	RPI-1F52	VAN	RENAULT	MASTER L3H2 MSU FGT, 2,3 (16 lugares)	2022/2023	93YF62002PJ338 024	DIESEL	0	2.250,47
PRÊMIO DE SEGURO TOTAL									12.450,12

Comunicação Interna nº 19 / DADM - APOIO TÉC E ADM - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 03 de março de 2023.

De: COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: SEGURO AUTOMOTIVO PARA 06 VEÍCULOS

Senhora Diretora,

Tendo em vista que este Ministério P\xfablico adquiriu mais 06 (seis) ve\xedculos para compor a frota institucional, solicitamos autorização para contratar a prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para 05 ve\xedculos do tipo caminhonete e 01 veículo do tipo van, mediante dispensa de licitação.

A contratação por dispensa visa garantir a cobertura por seguro aos ve\xedculos da frota, tendo em vista que o Contrato nº 031/2019-SGA não possui margem para inclusão por aditamento contratual, já que houve acréscimo de 23,93% decorrente de inclusões de ve\xedculos ao longo da vigência contratual, restando apenas de margem de 1,07% para novas inclusões.

Foram realizadas cotações com empresas do ramo, tendo como proposta vencedora a da PORTO SEGURO, no valor total de R\$ 12.450,12 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos), com vigência do seguro no período de 24 hrs do dia 31/03/2023 a 24 hrs do dia 31/03/2024.

Informamos que houve envio somente de 02 (duas) propostas, pois algumas corretoras consultadas informaram que as seguradoras parceiras não trabalham com órgãos públicos ou com seguro veicular. Outras dessas empresas consultadas não se manifestaram. (0599159)

Ademais, a fim de constatar a vantajosidade da proposta vencedora, foi realizada consulta a preços de outros órgãos públicos através do Banco de Preços (0599158), obtendo-se o resultado a seguir:

ITEM	ÓRGÃO	SEGURADORA	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	PRÉMIO DE SEGURO (R\$)
1	SAAE DO MUNICÍPIO DE MANTENA/MG	MAPFRE SEGUROS	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	3.374,44
2	SAAE DO MUNICÍPIO DE MANTENA/MG	MAPFRE SEGUROS	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	3.374,44
3	SAAE DO MUNICÍPIO DE MANTENA/MG	MAPFRE SEGUROS	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	3.374,44
4	SAAE DO MUNICÍPIO DE MANTENA/MG	MAPFRE SEGUROS	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	3.374,44
5	SAAE DO MUNICÍPIO DE MANTENA/MG	MAPFRE SEGUROS	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	3.374,44
6	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL/PR	PORTO SEGURO	RENAULT	MASTER L3H2 MSU FGT, 2.3 (16 lugares)	2022/2023	2.550,00
PRÉMIO DE SEGURO TOTAL						19.422,20

Atenciosamente,

Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves** em 06/03/2023, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599151** e o código CRC **52544BE9**.

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orcamento: 614675496

Sucursal/Apólice Anterior: 4/11982409	Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Janeiro/2023
Início da Vigência: 31/03/2023	Data do Orçamento: 30/01/2023
Término da Vigência: 30/03/2024	Versão do cálculo: 4
Quantidade de Itens: 6	Última Liberação: 15/02/2023

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
AXO CONSULTORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS	(77) 988051142	LIRCAJ

Dados do cliente

Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	Tipo Pessoa: Jurídica
CNPJ: 04.142.491/0001-66	

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 8.714,74
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 954,78
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 397,44
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 20,46
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 526,97
26I - Carro Extra Porte Médio,Automático ou Pick-up 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)-Referenciada	R\$ 369,36
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 1.466,37
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 6

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 12.450,12

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 12.450,12

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 01/03/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.450,12	R\$ 12.450,12

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.450,12	R\$ 12.450,12

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.450,12	R\$ 12.450,12
2	0,00%	R\$ 6.225,06	R\$ 12.450,12
3	0,00%	R\$ 4.150,04	R\$ 12.450,12
4	0,00%	R\$ 3.112,53	R\$ 12.450,12
5	0,00%	R\$ 2.490,02	R\$ 12.450,10
6	0,00%	R\$ 2.075,02	R\$ 12.450,12
7	0,00%	R\$ 1.778,59	R\$ 12.450,13
8	0,00%	R\$ 1.556,26	R\$ 12.450,08
9	0,00%	R\$ 1.383,35	R\$ 12.450,15
10	0,00%	R\$ 1.245,01	R\$ 12.450,10

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 6.225,06	R\$ 12.450,12
3	0,00%	R\$ 4.150,04	R\$ 12.450,12
4	0,00%	R\$ 3.112,53	R\$ 12.450,12
5	0,00%	R\$ 2.490,02	R\$ 12.450,10
6	0,00%	R\$ 2.075,02	R\$ 12.450,12

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.778,59	R\$ 12.450,13
8	0,00%	R\$ 1.556,26	R\$ 12.450,08
9	0,00%	R\$ 1.383,35	R\$ 12.450,15
10	0,00%	R\$ 1.245,01	R\$ 12.450,10

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.450,12	R\$ 12.450,12
2	0,00%	R\$ 6.225,06	R\$ 12.450,12
3	0,00%	R\$ 4.150,04	R\$ 12.450,12
4	0,00%	R\$ 3.112,53	R\$ 12.450,12
5	0,00%	R\$ 2.490,02	R\$ 12.450,10
6	0,00%	R\$ 2.075,02	R\$ 12.450,12
7	0,00%	R\$ 1.778,59	R\$ 12.450,13
8	0,00%	R\$ 1.556,26	R\$ 12.450,08
9	0,00%	R\$ 1.383,35	R\$ 12.450,15
10	0,00%	R\$ 1.245,01	R\$ 12.450,10

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.450,12	R\$ 12.450,12
2	0,00%	R\$ 6.225,06	R\$ 12.450,12
3	0,00%	R\$ 4.150,04	R\$ 12.450,12
4	0,00%	R\$ 3.112,53	R\$ 12.450,12
5	0,00%	R\$ 2.490,02	R\$ 12.450,10
6	0,00%	R\$ 2.075,02	R\$ 12.450,12
7	0,00%	R\$ 1.778,59	R\$ 12.450,13
8	0,00%	R\$ 1.556,26	R\$ 12.450,08
9	0,00%	R\$ 1.383,35	R\$ 12.450,15
10	0,00%	R\$ 1.245,01	R\$ 12.450,10

PAGAMENTO: 1º Boleto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 6.225,06	R\$ 12.450,12
3	0,00%	R\$ 4.150,04	R\$ 12.450,12
4	0,00%	R\$ 3.112,53	R\$ 12.450,12
5	0,00%	R\$ 2.490,02	R\$ 12.450,10
6	0,00%	R\$ 2.075,02	R\$ 12.450,12

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.778,59	R\$ 12.450,13
8	0,00%	R\$ 1.556,26	R\$ 12.450,08
9	0,00%	R\$ 1.383,35	R\$ 12.450,15
10	0,00%	R\$ 1.245,01	R\$ 12.450,10

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 12.450,12	R\$ 12.450,12
2	0,00%	R\$ 6.225,06	R\$ 12.450,12
3	0,00%	R\$ 4.150,04	R\$ 12.450,12
4	0,00%	R\$ 3.112,53	R\$ 12.450,12
5	0,00%	R\$ 2.490,02	R\$ 12.450,10
6	0,00%	R\$ 2.075,02	R\$ 12.450,12
7	0,00%	R\$ 1.778,59	R\$ 12.450,13
8	0,00%	R\$ 1.556,26	R\$ 12.450,08
9	0,00%	R\$ 1.383,35	R\$ 12.450,15
10	0,00%	R\$ 1.245,01	R\$ 12.450,10

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 614675496

Dados do Cliente:

Razão Social:	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	04.142.491/0001-66		
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	30/01/2023	Validade:	01/03/2023
Tarifa:	Janeiro/2023	Última Liberação:	15/02/2023
Vigência:	31/03/2023 - 30/03/2024	Quantidade de Itens:	6
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	15/02/2023

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: FORD - NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.2 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 34215 0Km: Não PLACA: RPI1D10 CHASSI: AFAR23R6PJ294162 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SALVADOR - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04.142.491/0001-66 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 11982409 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.937,20 DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 CIs. 45V CIs. 26I Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 188,00 Retrovisores: R\$ 381,00 Lanterna LED: R\$ 971,00 Lanterna: R\$ 344,00 Faróis XENON: R\$ 2.545,00 Faróis LED: R\$ 2.545,00 Faróis: R\$ 379,00 Vidro Traseiro: R\$ 492,00 Parabrisa: R\$ 509,00 TOTAL	R\$ 1.435,44 R\$ 159,13 R\$ 66,24 R\$ 3,41 R\$ 226,27 R\$ 61,56 R\$ 87,88 R\$ 2.039,93

2	VEÍCULO: FORD - NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.2 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 34215 0Km: Não PLACA: RPI2H84 CHASSI: 8AFAR23R1PJ294134 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SALVADOR - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04.142.491/0001-66 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 11982409 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.937,20 DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 CIs. 45V CIs. 26I Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Faróis: R\$ 379,00 Faróis LED: R\$ 2.545,00 Parabrisa: R\$ 509,00	R\$ 1.435,44 R\$ 159,13 R\$ 66,24 R\$ 3,41 R\$ 226,27 R\$ 61,56 R\$ 87,88
---	---	---	---	---

Item	Véiculo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: FORD - NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.2 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 34215 0Km: Não PLACA: RPI2H84 CHASSI: 8AFAR23R1PJ294134 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SALVADOR - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04.142.491/0001-66 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 11982409 CLASSE BÔNUS:0	Vidro Traseiro: R\$ 492,00 Laterais: R\$ 188,00 Lanternas: R\$ 344,00 Faróis XENON: R\$ 2.545,00 Retrovisores: R\$ 381,00 Lanternas LED: R\$ 971,00 TOTAL	R\$ 2.039,93
3	VEÍCULO: FORD - NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.2 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 34215 0Km: Não PLACA: RPI3F07 CHASSI: 8AFAR23R7PJ294140 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SALVADOR - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04.142.491/0001-66 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 11982409 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.937,20 DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Cls. 26I Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 509,00 Vidro Traseiro: R\$ 492,00 Faróis: R\$ 379,00 Faróis LED: R\$ 2.545,00 Faróis XENON: R\$ 2.545,00 Lanternas: R\$ 344,00 Lanternas LED: R\$ 971,00 Retrovisores: R\$ 381,00 Laterais: R\$ 188,00 TOTAL	R\$ 1.435,44 R\$ 159,13 R\$ 66,24 R\$ 3,41 R\$ 226,27 R\$ 61,56 R\$ 87,88 R\$ 2.039,93
4	VEÍCULO: FORD - NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.2 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2022/2023	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SALVADOR - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	

Item	Véículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
4	<p>CÓDIGO FIPE: 34215 0Km: Não PLACA: RPI4E97 CHASSI: 8AFAR23R8PJ294146 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04.142.491/0001-66 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 11982409 CLASSE BÔNUS:0</p>	<p>CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.937,20 DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Cls. 26I Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas LED: R\$ 971,00 Retrovisores: R\$ 381,00 Faróis XENON: R\$ 2.545,00 Lanternas: R\$ 344,00 Laterais: R\$ 188,00 Faróis LED: R\$ 2.545,00 Faróis: R\$ 379,00 Vidro Traseiro: R\$ 492,00 Parabrisa: R\$ 509,00 TOTAL</p>	<p>R\$ 1.435,44 R\$ 159,13 R\$ 66,24 R\$ 3,41 R\$ 226,27 R\$ 61,56 R\$ 87,88 R\$ 2.039,93</p>

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: FORD - NOVA RANGER CAB DUPLA XLS 2.2 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 34215 0Km: Não PLACA: RPI6B70 CHASSI: 8AFAR23R6PJ294159 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SALVADOR - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04.142.491/0001-66 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 11982409 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.937,20 DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Cls. 26I Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 492,00 Parabrisa: R\$ 509,00 Faróis LED: R\$ 2.545,00 Faróis: R\$ 379,00 Laterais: R\$ 188,00 Lanternas: R\$ 344,00 Faróis XENON: R\$ 2.545,00 Retrovisores: R\$ 381,00 Lanternas LED: R\$ 971,00 TOTAL	R\$ 1.435,44 R\$ 159,13 R\$ 66,24 R\$ 3,41 R\$ 226,27 R\$ 61,56 R\$ 87,88 R\$ 2.039,93

6	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 252018 0Km: Não PLACA: RPI1F52 CHASSI: 93YF62002PJ338024 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SALVADOR - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04.142.491/0001-66 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 11982409 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 209.784,00 / FRANQUIA: R\$ 7.636,80 DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Cls. 26I Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas LED: R\$ 983,00 Lanternas: R\$ 406,00 Laterais: R\$ 282,00	R\$ 1.537,54 R\$ 159,13 R\$ 66,24 R\$ 3,41 R\$ 335,02 R\$ 61,56 R\$ 87,57
---	--	---	---	---

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
6	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 252018 0Km: Não PLACA: RPI1F52 CHASSI: 93YF62002PJ338024 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: SALVADOR - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04.142.491/0001-66 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 11982409 CLASSE BÔNUS:0	Retrovisores: R\$ 602,00 Faróis LED: R\$ 2.323,00 Faróis XENON: R\$ 2.840,00 Vidro Traseiro: R\$ 375,00 Faróis: R\$ 446,00 Parabrisa: R\$ 389,00 TOTAL	R\$ 2.250,47

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Fantasia : PORTO SEGURO

CNPJ / CPF: 61.198.164/0001-60

CRC/CRS: 0001703-5 Vencimento: 24/02/2024

Situação: Ativo

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO

Situação RFB:

Categoria: NO - Normal

Número 1489

Complemento RUA GUAIANAZES 1238 Bairro: CAMPOS ELISEOS

:

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 1.205.001

E - mail:edital.llicitacoes@portoseguro.com.br

Telefone: (11) 3366-3258

Fax:(11) 3366-3258

Telefax: 11033663258

Cadastramento: 03/06/1993

Renovação: 28/01/2021

Pessoa p/ contato: Neide Oliveira Souza

Desempenho (%): 100

Representante Cadastrado no SEI

Processo SEI nº.: 00984982019000873153

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	61.198.164/0001-60			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	108377122112			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	12044679	01/03/2023	X	Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	9804.4D30.A7F7.55CE	24/04/2023		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	61198164	19/04/2023		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	0847080 - 2022	21/03/2023		Negativa
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2021	31/05/2023		
CONCORDATA E FALENCIA	2860175	11/04/2023		Sem Situação
CERTIDAO DE REGULARIDADE SUSEP	SN	25/03/2023		
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO) *	20231273887	30/04/2023		
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202302190032448920083	20/03/2023		Sem Situação
CERTIDAO DE ADMINISTRADORES SUSEP	SN	25/03/2023		
CARTA PATENTE SUSEP	324			
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	46159769/2022	19/06/2023		Negativa
PROCURAÇÃO				
ESTATUTO SOCIAL				

* Conforme disposto no Art. 65, § 3º, XII da Lei 9.433/05, documento obrigatório somente para as contratações oriundas de dispensa e inexigibilidade.

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Fantasia : PORTO SEGURO

CNPJ / CPF: 61.198.164/0001-60

CRC/CRS: 0001703-5 Vencimento: 24/02/2024

Situação: Ativo

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO

Situação RFB:

Categoria: NO - Normal

Número 1489

Complemento RUA GUAIANAZES 1238 Bairro: CAMPOS ELISEOS

:

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 1.205.001

E - mail:edital.licitacoes@portoseguro.com.br

Telefone: (11) 3366-3258

Fax:(11) 3366-3258

Telefax: 11033663258

Cadastramento: 03/06/1993

Renovação: 28/01/2021

Pessoa p/ contato: Neide Oliveira Souza

Desempenho (%): 100

Representante Cadastrado no SEI

Processo SEI nº.: 00984982019000873153

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
ATA				
CONTRATO SOCIAL	22/06/2018			

* Conforme disposto no Art. 65, § 3º, XII da Lei 9.433/05, documento obrigatório somente para as contratações oriundas de dispensa e inexigibilidade.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0847080 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 22/09/2022

Validade: 21/03/2023

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Inicio atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Inicio atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 6.951.415-1- Inicio atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Inicio atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Inicio atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Inicio atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Inicio atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)
CCM 2.240.455-4- Inicio atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 9.713.239-0- Inicio atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.566.847-0- Inicio atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Inicio atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.103.343-9- Inicio atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Inicio atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Inicio atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)
CCM 3.722.285-6- Inicio atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Inicio atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Inicio atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 9.324.577-7- Inicio atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5- Inicio atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 2.424.702-2- Inicio atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:36:34 horas do dia 29/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.412.797-2- Inicio atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Inicio atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Inicio atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.403.257-2- Inicio atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Inicio atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Inicio atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 2.024.555-6- Inicio atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Inicio atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.420.487-0- Inicio atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Inicio atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Inicio atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Inicio atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Inicio atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Inicio atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Inicio atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Inicio atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Inicio atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Inicio atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Inicio atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Inicio atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 2.681.522-2- Inicio atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Inicio atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Inicio atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Inicio atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Inicio atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Inicio atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Inicio atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Inicio atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Inicio atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Inicio atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Inicio atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Inicio atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Inicio atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Inicio atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Inicio atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Inicio atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Inicio atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:36:34 horas do dia 29/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Inicio atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Inicio atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Inicio atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Inicio atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Inicio atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Inicio atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Inicio atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Inicio atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Inicio atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Inicio atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Inicio atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Inicio atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Inicio atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Inicio atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Inicio atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Inicio atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Inicio atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Inicio atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Inicio atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Inicio atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Inicio atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Inicio atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Inicio atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Inicio atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Inicio atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Inicio atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Inicio atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.464.247-4- Inicio atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Inicio atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Inicio atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Inicio atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Inicio atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Inicio atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Inicio atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Inicio atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Inicio atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:36:34 horas do dia 29/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.443.965-8- Inicio atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.686.992-4- Inicio atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Inicio atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.252.452-3- Inicio atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002)
CCM 5.774.569-2- Inicio atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
CCM 5.483.272-1- Inicio atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Inicio atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Inicio atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Inicio atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Inicio atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Inicio atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Inicio atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

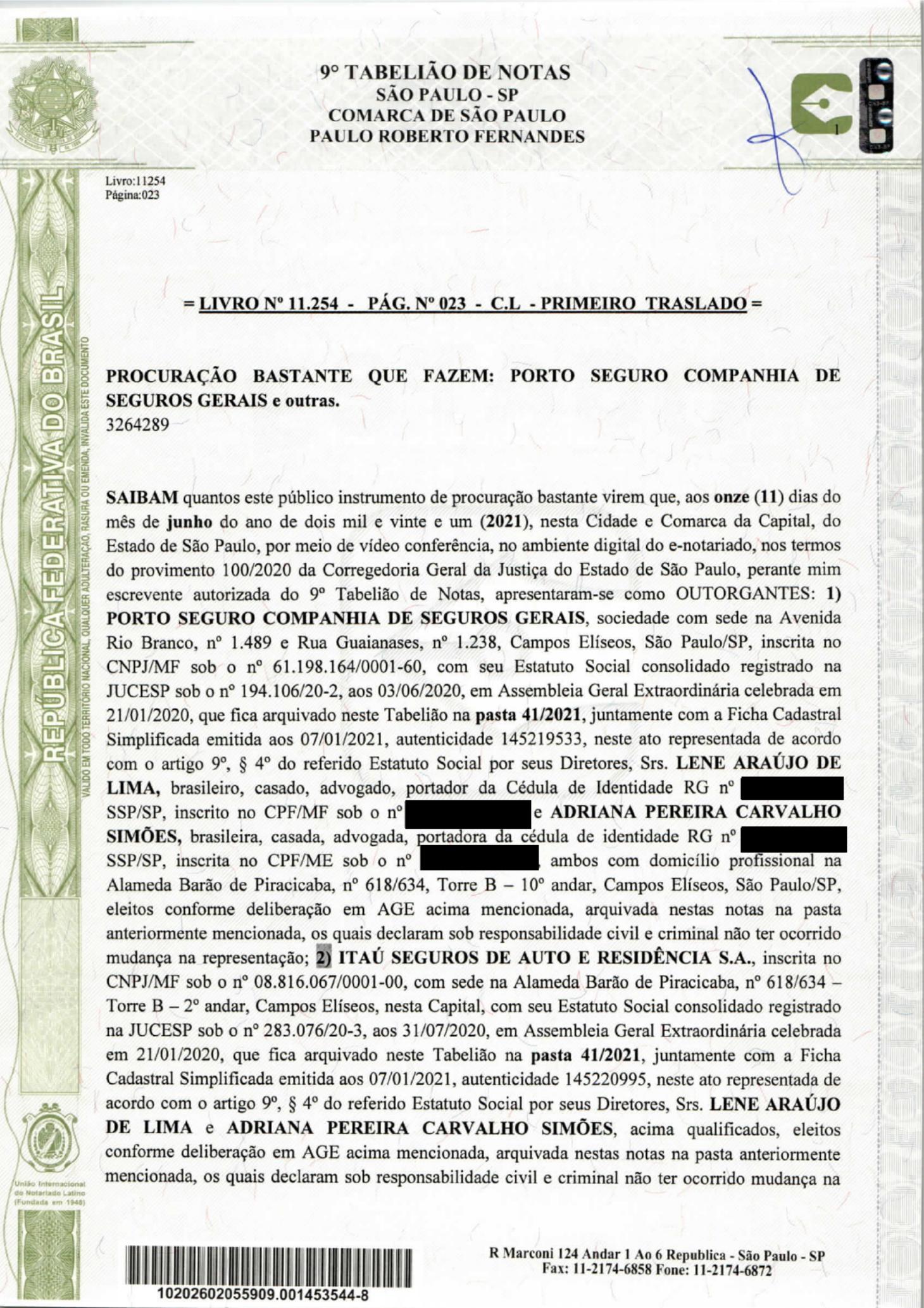
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:36:34 horas do dia 29/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



representação; **3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2º andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 01/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 173.497/21-4 aos 20/04/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403298, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; **4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 26/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 202.823/21-0 aos 05/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 25/05/2021, autenticidade 152567363, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; **5) PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, 8º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com seu Estatuto Social consolidado, através da Assemblei Geral Extraordinária realizada em 08/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 244.660/21-9 aos 26/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403755, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação, e **6) PORTO SEGURO – SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 01/02/2021, registrado na JUCESP sob nº 211.808/21-0 aos 07/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403962, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, anteriormente qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, anteriormente citada, que fica arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas **OUTORGANTES**, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de



Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-2
Data: 16/06/2021 12:53:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digitais Tipo Normal I C: ALC06193-FEUV/INSTITUTO AVEVEDO BASTOS



Código: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Márcia Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



**9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERACAO RASURA OU ENDEZA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED] **ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED]; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Elíseos; **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED]; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED]; **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED]; **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED]; **VICTOR HUGO ROMIO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED]; e, **LUANA OLIVEIRA CERRI**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. Pelas outorgantes, por seus representantes, foi-me dito mais que: a) aceitam e concordam com a presente tal qual está redigido e lavrado, e que o fazem sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento; b) leram e que foi lido o conteúdo deste ato; c) compreenderam inteiramente o teor do ato que representa fielmente a sua vontade; d) não têm dúvidas sobre os efeitos do ato e suas consequências, em relação às quais anuem integralmente. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso



10202602055909.001453545-6

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872



4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



indevido dos poderes revogados. De como assim o disse, dou fé. Pediram-me e eu lhe lavrei este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceita, outorga e assinam eletronicamente, conforme manifesto de assinatura, nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020 - LENE ARAÚJO DE LIMA e ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES, cuja manifestação de vontade foi confirmada através de videoconferências realizadas por (a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO, do que dou fé. Eu, (a) RENATO HODLICH FIGUEIREDO, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) /// RENATO HODLICH FIGUEIREDO /// Nada mais: Trasladada em 15 de junho de 2021, dou fé. Eu, (Donaldo Fogaroli) Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º DA VERDADE

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP
DONALDO FOGAROLI
Tabelião Substituto

9º TABELIÃO DE NOTAS	
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIÃO	
Bel. JOSÉ SOLON NETO TABELIÃO SUBSTITUTO	
Bel. AIRTON FERNANDO POLETO TABELIÃO SUBSTITUTO	
Bel. DONALDO FOGAROLI TABELIÃO SUBSTITUTO	
RENATO HODLICH FIGUEIREDO TABELIÃO SUBSTITUTO	
Rua Marconi, 124 - S. Paulo	

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código
FWJZY98ZX7-ZG4YV-KTL62

	Confira à procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br
Recibo: 201626 Selo Digital: 1137871PR000000008060721D	

Emolumentos R\$ 221,95. Estado R\$ 63,07. Sefaz R\$ 43,16. Reg. Civil R\$ 11,69. TJSP R\$ 15,23. Santa Casa R\$ 2,22. ISS R\$ 4,74. MP R\$ 10,66. Total R\$ 372,72.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.pj.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271606212164141228>



Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-4
Data: 16/06/2021 12:53:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal IC: ALC06100-FTMG; INSTITUTO CIENTÍFICO



Crtº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Márcio Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 17:36:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102271606212164141228-1 a 102271606212164141228-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffeb75faea04be77b6cd47c1da2adaf52c60e79f93ae1937c32ad3d55b865815a4dcf4a02db46874043fd1c0 a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:41:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

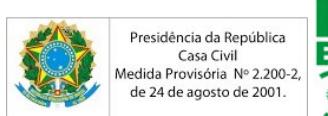
¹Código de Autenticação Digital: 102270903218702361111-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cf576ff7196ab1627e308f91c5f3417a0e64baee760f239697cf73bb7bc8fd53bc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 12:48:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital..*

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 102270801219496345461-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b1679b1a73acc7f053ec74f7a5d0ee70e1b180da75eb48cc5e9676196e8356837
c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



contábeis, avaleando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Assembleia Geral.** **Artigo 19 -** A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único -** O presidente da Assembleia convocará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 20 -** As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa para forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 21 -** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 6 (seis) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único -** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente da forma de primeira convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 22 -** Uma vez convocada a Assembleia Geral, poderá ser suspenso o transcurso de ações até que seja feita a convocação que esteja afeito a convocar. **Artigo 23 -** As deliberações das Assembleias Gerais convocadas por maioria absoluta das ações votadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único -** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 24 -** Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunito, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 25 -** Os Acionistas poderão fazer parte das Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 122 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 26 -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituidos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados.** **Artigo 27 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo único -** A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto nesse estatuto social e na legislação aplicável. **Artigo 28 -** Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e integralmente, os descontos para impostos, os prêmios e encargos, as despesas com a renda e com a tributação social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que permanecer após as deduções referidas neste artigo. **Artigo 29 -** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 30 -** O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (artigo 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado, à disposição do acionista, e revertê-lo em favor da Companhia.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apresentação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado		DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18	
Circulante			não auditado	não auditado	Circulante	15	-	19.360	295	
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	155	52	Fornecedores	-	-	67	6	Receita operacional líquida
Outros créditos	-	2	3.074	64	Impostos a pagar	-	-	2.725	5	Custo do serviço de energia elétrica
	5	3	3.229	116	Derivativos contratados	-	-	22.152	308	Custo com energia elétrica
Não Circulante						15	-			Custo de operação
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.817	-	-	-						Lucro bruto
	17.817	-	-	-						Despesas e receitas
Imobilizado	-	-	33.554	6.531						Despesas gerais e administrativas
	-	-	33.554	6.531						16
Total do ativo	17.822	3	36.783	6.647						469
DEMONSTRAÇÕES DAS MUDANÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO										3
(Em milhares de Reais)										
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total							
Saldos em 01 de janeiro de 2018	-	-	-							
Aumento de capital conforme AGE	1	-	1							
Prejuízo do exercício	-	3	3							
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)	1	3	2							
Prejuízo do exercício	-	469	469							
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1	472	471							
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO										
(Em milhares de Reais)										
	Controladora	Consolidado								
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18						
Fluxo de caixa das atividades operacionais			não auditado	não auditado	Caixa gerado pelas atividades operacionais	1	3	15.578	304	Fluxo de caixa das atividades de financiamento
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(469)	(3)	(469)	(3)	Líquido de caixa líquido proveniente (aplicado nas) das atividades operacionais	-	-			Adiantamento para futuro aumento de capital
Resultado das participações societárias	453	-	469	-	Líquido de caixa das atividades de investimento	1	3	15.578	304	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento
Variação em:					Aumento de capital em controladas	(7)	4	-		Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa
Outros créditos	2	-	(3.010)	(64)	Adiantamento para futuro aumento de capital	(17.817)	-	-		Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício
Fornecedores	15	-	19.065	295	Adapções ao imobilizado	-	-			5
Impostos a pagar	-	-	61	6	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(17.824)	4	(27.023)	(6.531)	1
Outras contas a pagar	-	-	69	70						52
DIRETORIA										4
Filipe Domingues Diretor Presidente										103
Justo Valle Gerente Financeiro										52

As Demonstrações Financeiras Auditadas na Integra estão disponíveis na sede da Companhia

Enovafoods Participações S.A.

CNPJ/MF nº 17.147.732/0001-01

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Balanco Patrimonial	2019		2018		Balanco Patrimonial	2019		2018		Demonstração do Resultado do Exercício
	Bal. Ativo	Bal. Passivo	Bal. Ativo	Bal. Passivo		Ajuste de Avaliação Patrimonial	Bal. Ativo	Bal. Passivo	Ajuste de Equivalência Patrimonial	
Ativo I - Investimentos	10.276		15.280		Ativo I - Investimentos	18.349		20.869		(3.580) (3.243)
Não Circulante	10.276		15.280		Ajuste de Avaliação Patrimonial					
Total do Ativo	10.276		15.280		Prejuízos Acumulados	(56.169)		(52.589)		(3.580) (3.243)
Passivo e Patrimônio Líquido I - Não Circulante	-		-		Patrimônio Líquido	10.276		15.280		
Capital social	43.993		42.897		Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	10.276		15.280		
Reserva de Capital	4.103		4.103							

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia



documento assinado digitalmente



Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-2
Data: 24/06/2020 18:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selos Digitais Tipo Normal I C: AKD20193-C5YC; INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

CEP: 58085-700

Fone/Fax: (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br



TJPB

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que não está inciso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-3
Data: 24/06/2020 18:00:43

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seal Digital Tipo Normal IC: AKD20194-RHTP; INSTITUTO CIRCUITO (9154)



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPESSIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está inciso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-4
Data: 24/06/2020 18:00:43

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seal Digital Tipo Normal IC: AKD20195-WM1D



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que não está inciso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-5
Data: 24/06/2020 18:00:43

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seal Digital Tipo Normal IC: AKD20195-RPAK; INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaijanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Lene Araújo de Lima

Diretor Geral – Corporativo



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor Geral – Comercial



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guianaenses, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-8
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seal Digital Tipo Normal C: AKD20199-2QTS; INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

De: Wâlder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Título:



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaijanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fernanda Haydee Pasquarelli

Diretora de Produto – Seguros de Pessoas



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-10
Data: 24/06/2020 18:00:44

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selos Digitais Tipo Normal IC: AKD20/01-P1NN

INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO (IBRAC)



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

De:

Wálter Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

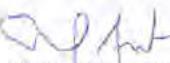
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-11
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seal Digital Tipo Normal IC: AKD20102-H5VFG INSTITUTO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



De: Wálter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Título:

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaiianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-12
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seal Digital Tipo Normal IC: AKD2003-UNYP; INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaijanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Sônia Aparecida Belezi Rica

Diretora de Atendimento



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-13

Data: 24/06/2020 18:00:44

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seal Digital Tipo Normal C: AKD20104-10TT; INSTITUTO



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

Cpf: 064.870-0
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaiianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcos Rogério Sirelli
Diretor de Tecnologia da Informação



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-15
 Data: 24/06/2020 18:00:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seal Digital Tipo Normal IC: AKD20103-BNOR INSTITUTO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO



Cr.: 06870-0
 /83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB



De: Wálter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Luiz Felipe Milagres Guimarães
Diretor de Marketing e Clientes



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-16
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seal Digital Tipo Normal C AKD20/07-WR4C INSTITUTO Azevedo Bastos



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Site: <https://azevedobastos.not.br>



De: Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Zorzo
Diretor



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.


ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
 Diretora Jurídica


CAROLINA HELENA ZWARG
 Diretora de Recursos Humanos


TIAGO VIOLIN
 Diretor Financeiro


JARBAS DE MEDEIROS BACIANO
 Diretor de Produto – Ramos Elementares


RAFAEL VENEZIANI KOZMA
 Diretor de Controladoria e Riscos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 10:14:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102272406201255714915-1 102272406201255714915-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f82d537d8c0de3d6a11253d41de0e
40bac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 01 de outubro de 2020, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.


LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor de Marketing

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270903216986620213>



Autenticação Digital Código: 102270903216986620213-1

Data: 09/03/2021 17:17:08

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Seal Digital Tipo Normal IC ALG 20005-796U INSTITUTO



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:37:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

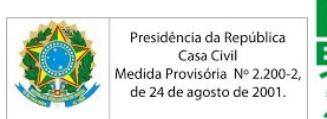
¹Código de Autenticação Digital: 10227090316986620213-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433caee135fa5f0464e7489e184b3d6f3cf7a02bb27683ead41802f365c71a7579cc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Dados Bancários

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n º 61.198.164/0001- 60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo – Capital, informa os dados bancários para deposito/transferência na conta da CIA.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

Para solicitações de prorrogação de boleto e baixas de pagamento, entrar em contato com a área de cobrança, via Chat ou telefone 11 3366- 3645.

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-1
Data: 12/06/2020 19:10:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo: Normal C: AKC82422-W9C01



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

De: Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tiúba

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/consultarDocumento.php?nroProtocolo=102271206201338323233>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-2
Data: 12/06/2020 19:10:16

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC8242348P2;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br/>

Pal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-3
Data: 12/06/2020 19:10:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC82424-VIA34;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



TJPB



Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-4
Data: 12/06/2020 19:10:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC82425-SN77



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal





Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-5
Data: 12/06/2020 19:10:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82426-7D89

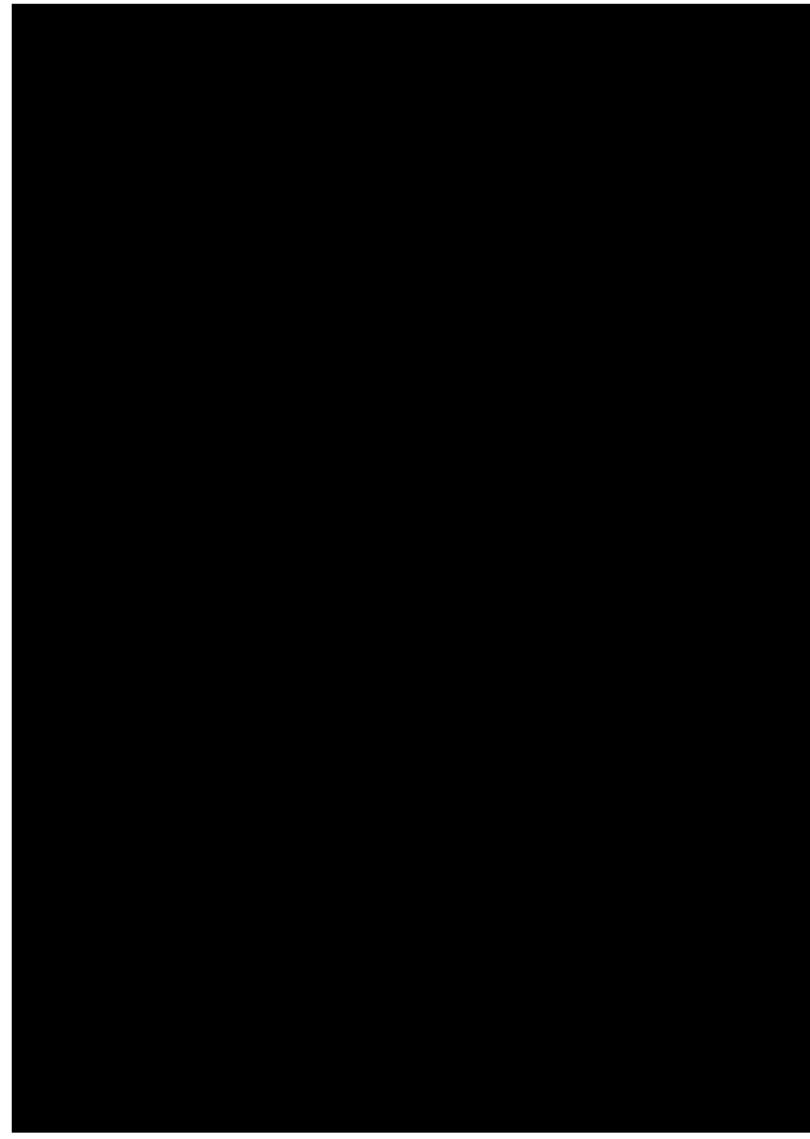


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-6
Data: 12/06/2020 19:10:16

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC824274L7Q6



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/06/2020 19:17:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102271206201338323233-1 102271206201338323233-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

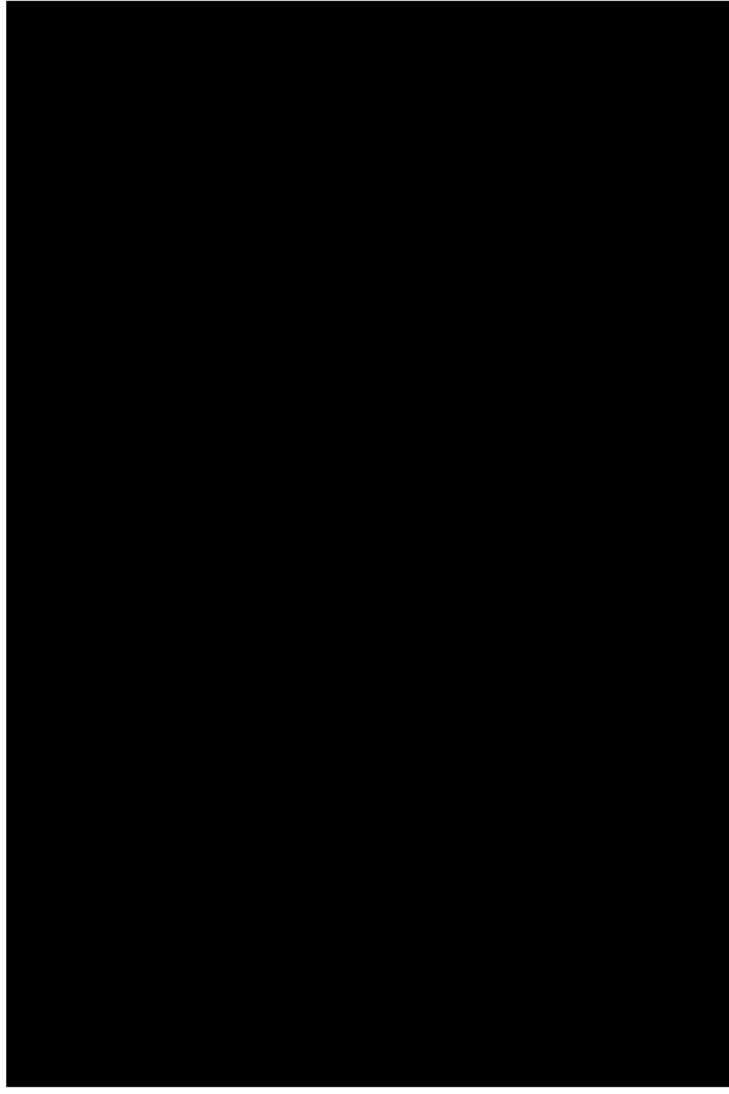
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d209b0fc7c8472ff50cc00a7ddfa44b6a2c2a4ab04c219a08d3e7e1ec5e5920
3c45c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-1
Data: 24/06/2020 17:10:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD20114-2YgE



CNPJ: 06.870-0

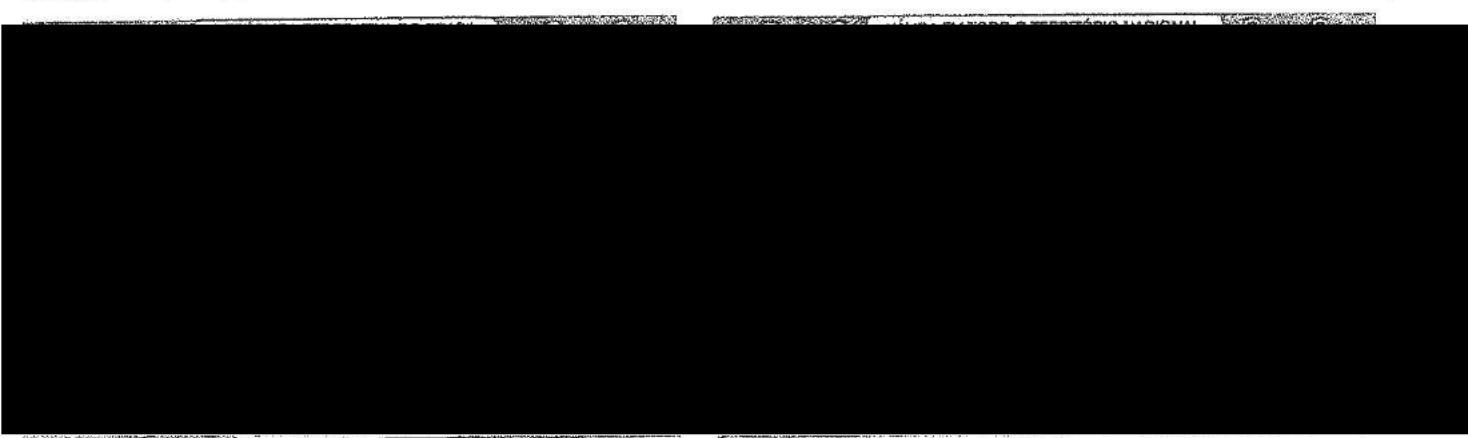
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/documento/102272406205128422197>

Z

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-2
Data: 24/06/2020 17:10:36

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD20115-0F7Y;



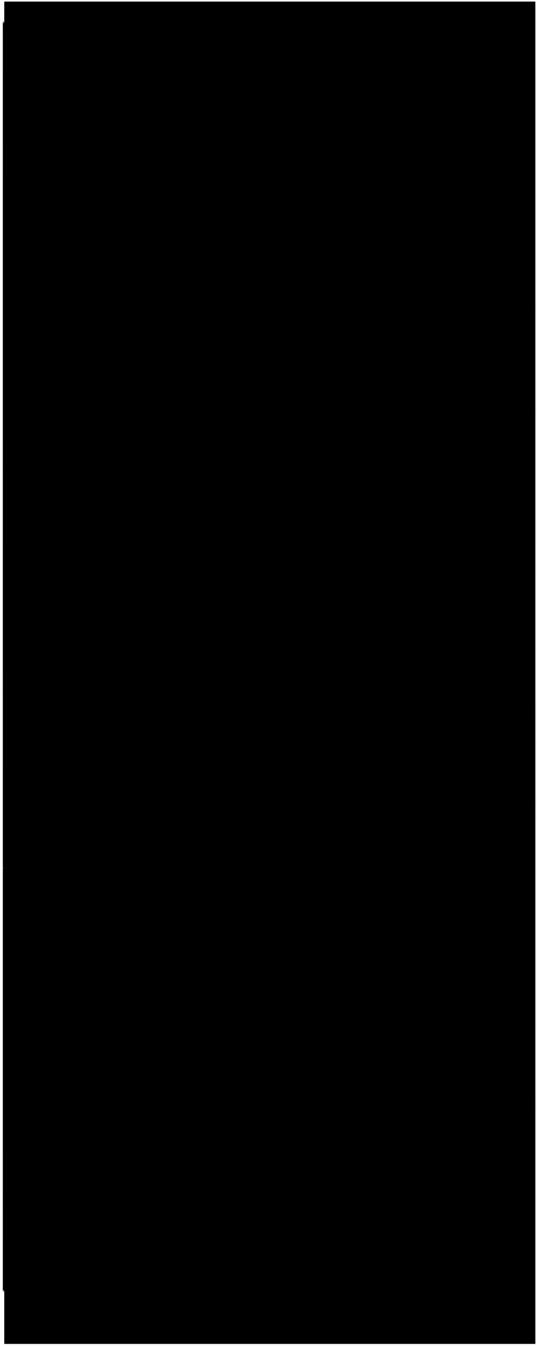
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-3
Data: 24/06/2020 17:10:36

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD20116-TIXU;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-4
Data: 24/06/2020 17:10:36

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD20117+H3D4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo da Mirando Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br/ConsultaDocumento> em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-5
Data: 24/06/2020 17:10:36

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD20118-JCPUS



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

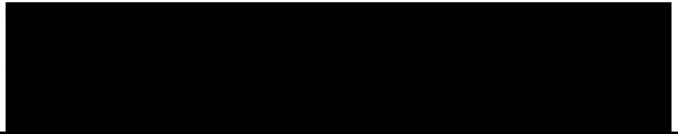
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br/ConsultaDocumento>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-6
Data: 24/06/2020 17:10:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD701193RGL



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-7
Data: 24/06/2020 17:10:36

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD70120-X3ZP



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/ConsultaDocumento> em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-8
Data: 24/06/2020 17:10:36

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD70121-E2WC



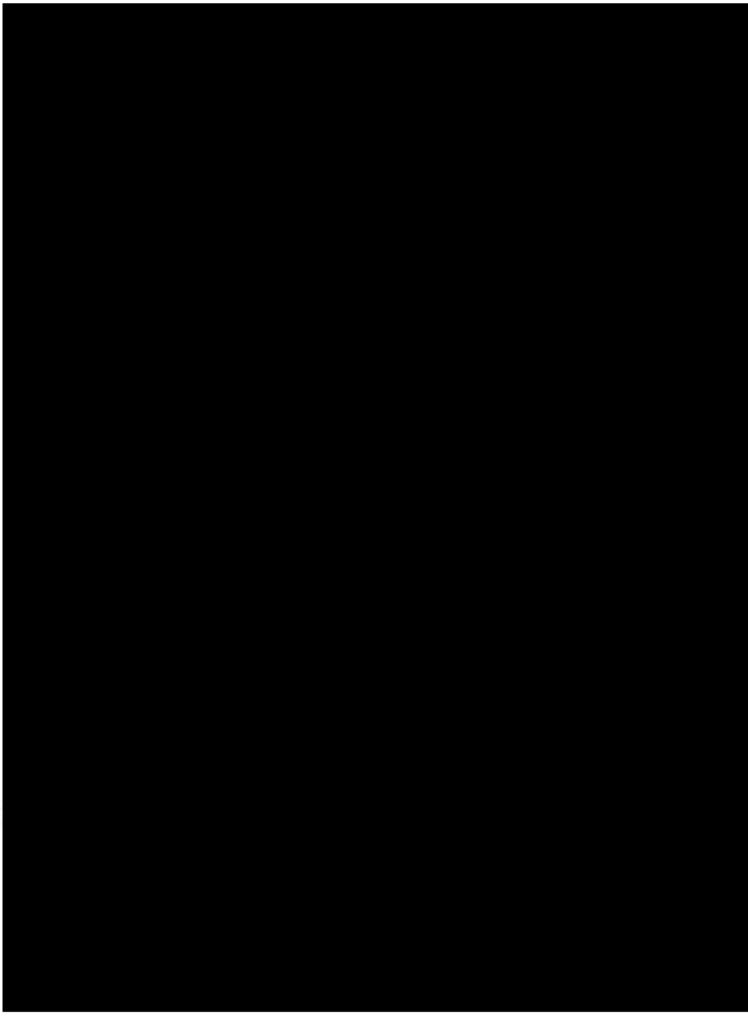
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-9
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD70122-E09E



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo da Míndia Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-10
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70123-F(5V; TTORES (00000000000000000000000000000000))



CNPJ: 06.870-0

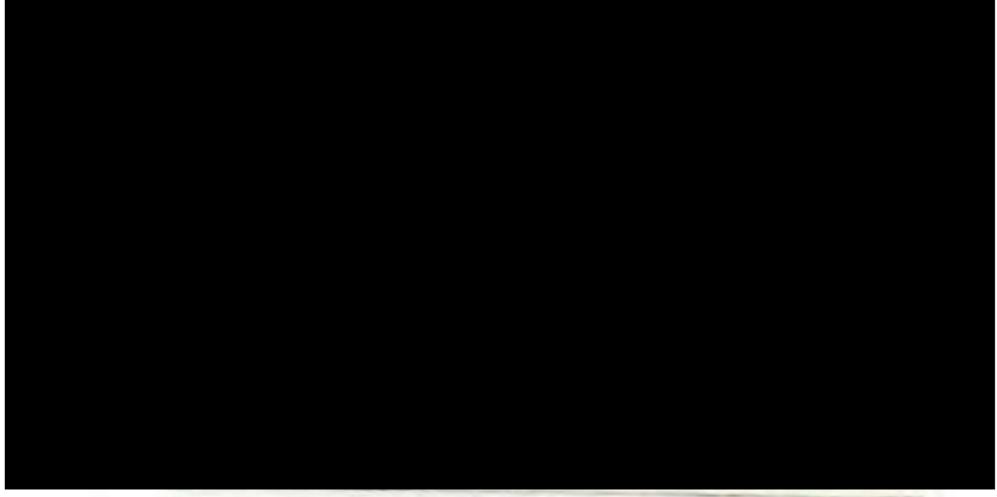
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-11
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70124-4028;



CN: 06.8704

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-12
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70125-4SHF



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-13
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD70126-QWXS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-14
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20127-ACCB



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-15
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD201284QERF



CN: 06.8704

Cartório Azevêdo Bastos

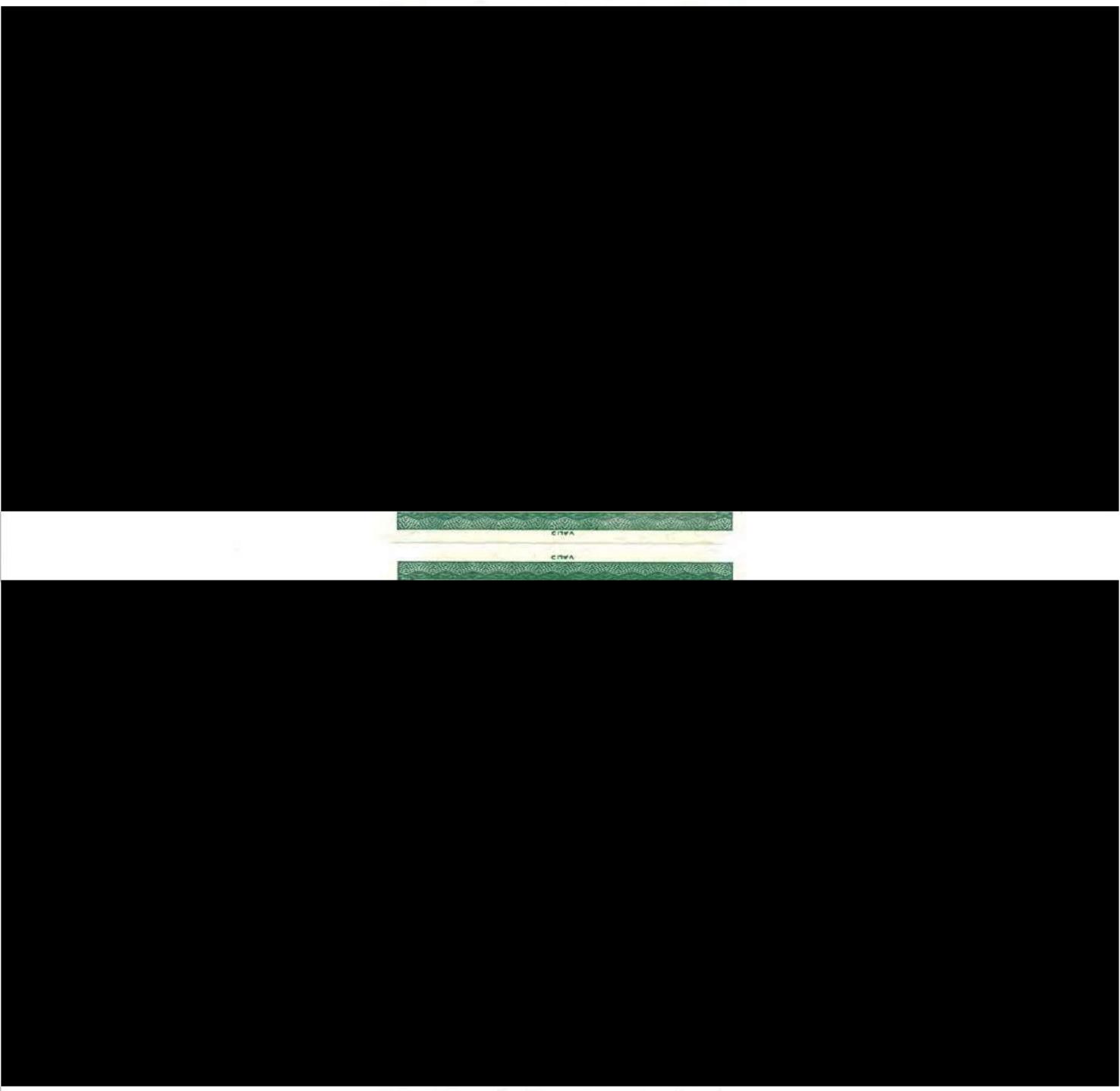
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Pal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-16
 Data: 24/06/2020 17:10:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD7012943A7



CNPJ: 06.870-0

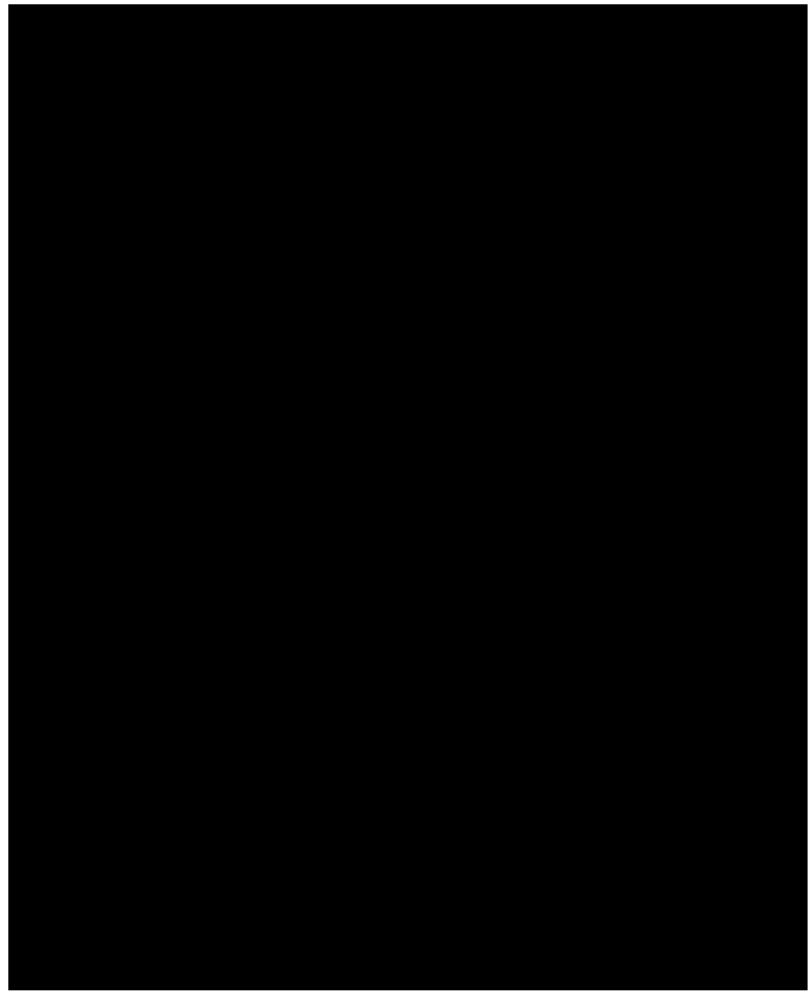
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Título:

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-17

Data: 24/06/2020 17:10:37

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD20130-773X;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

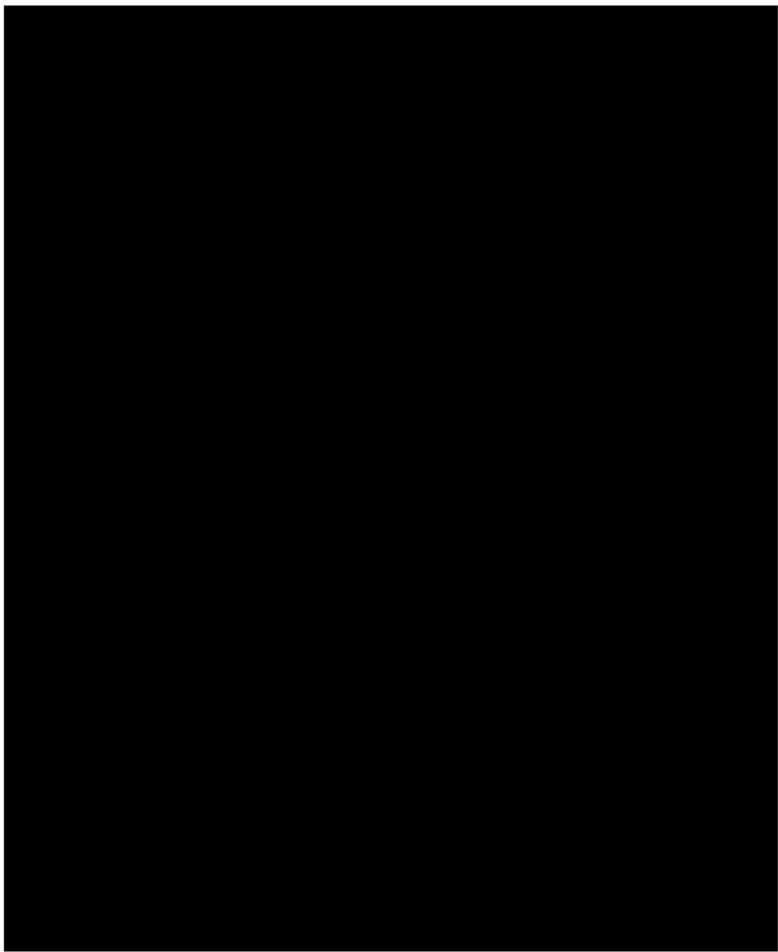
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>Pai: Valter Azevêdo da Míndia Cavalcanti
Título:

TJPB





Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-19

Data: 24/06/2020 17:10:37

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD70132-E038



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-20
Data: 24/06/2020 17:10:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20133-JYSL; TTORES (00000000000000000000000000000000)



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Pal. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tito Góes

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 17:21:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102272406205128422197-1 102272406205128422197-20

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2d36c385de4829ab82dd3899a9f436b7c633cdfd2f54dd31a293754635d
3398e1c0a0756dd0a93eb7c840fdb3c65808e





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF:

Nome: **TIAGO VIOLIN**

Data de Nascimento: **24/08/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/09/1997**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:35:35** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B728.F01C.3D65.87E7**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF:

Nome: **CAROLINA HELENA ZWARG**

Data de Nascimento: **06/07/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/03/1999**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:38:44** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4E7E.C50B.7BF8.082D**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**

Data de Nascimento: **21/07/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/08/1993**

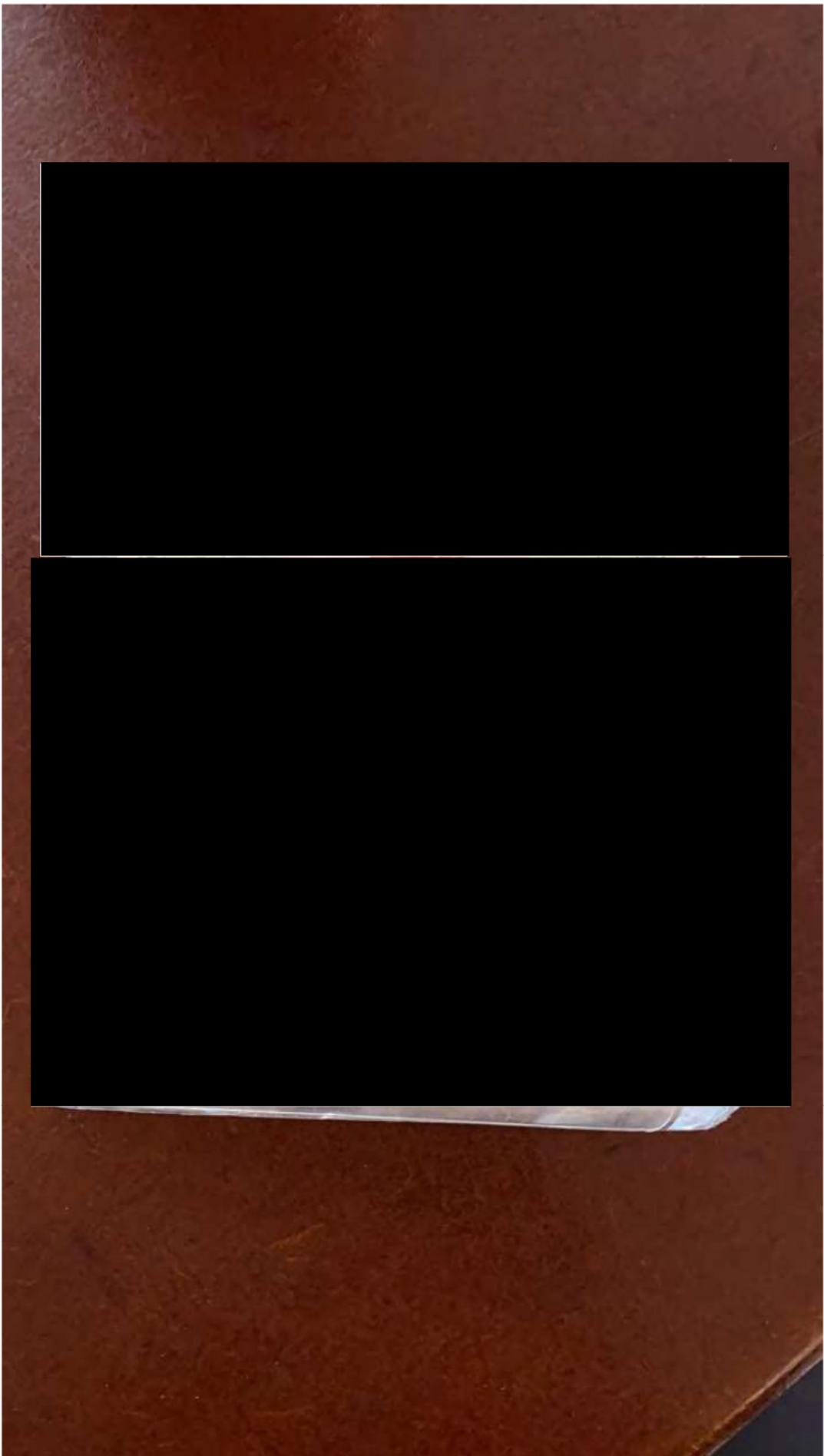
Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:40:49** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **58A3.2059.31B5.836B**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/QgrcJHsBvDIBqqwRIVMRxBjfNDcjqPxwqXG?projector=1&messagePartId=0.3>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270903214926653355>



Autenticação Digital Código: 102270903214926653355-1
Data: 09/03/2021 17:17:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo: Normal C: ALG20016-6)XSW;



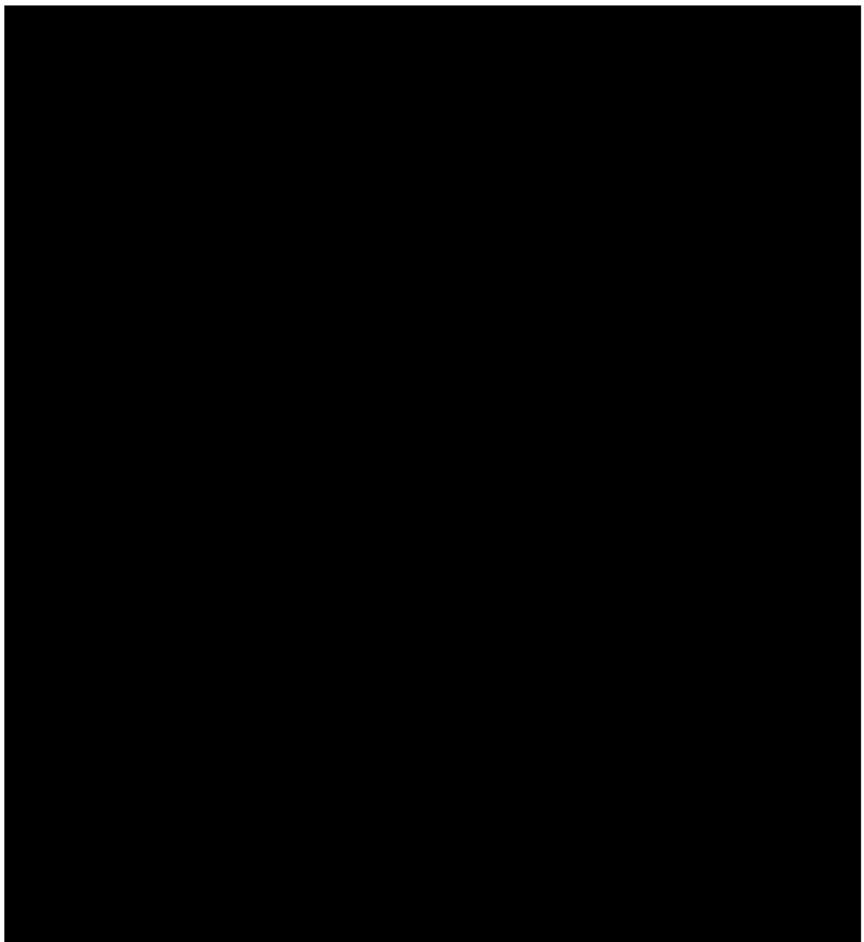
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váquer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270903214926653355>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102270903214926653355-2
Data: 09/03/2021 17:17:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20017-M292;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váquer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:29:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

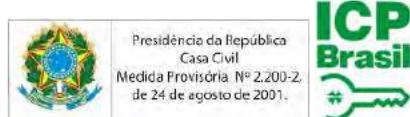
¹Código de Autenticação Digital: 102270903214926653355-1 a 102270903214926653355-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cfbd8e9e4fe711c9793785192492c1d239ed7865866daf769a2288fbc881306e6c
0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanc
NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 200
presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NUMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2022 às 08:44:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



RENOVÁVEIS

CPFL Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 08.439.659/0001-50 - NIRE 3530033581-3

Ata da 16ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Dezembro de 2020

1. Data e Horário & Local: Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2020, às 17h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1.632, Jardim Professora Tarcília, CEP 13067-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 2º do Artigo 18, do Estatuto Social da CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis"). **3. Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração, na forma do Parágrafo 7º, do Artigo 18, do Estatuto Social da CPFL Renováveis. **4. Mesa:** Presidente - Sr. Bo Wen; Secretário - Sr. Valter Matta. **5. Assuntos Tratados e Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos:** A leitura da Ordem do Dia foi dispensada, por ser de conhecimento de todos os presentes. Os conselheiros também deliberaram que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e foi aprovada sua publicação com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: (i) **Aprovou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 184/2020, a execução do contrato de prestação de serviços pela CPFL Renováveis, com os fornecedores: Next Services Administrativas de Suprimentos e Logística Ltda. ("CPFL Supre"), Next Serviços Administrativos Financeiros Ltda. ("CPFL Finanças"), Next Serviços Administrativos de Recursos Humanos Ltda. ("CPFL Pessoas") e Next Serviços Administrativos de Infraestrutura Ltda. ("CPFL Infra").** (ii) **Aprovou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 185/2020, (a) a celebração de transações de compra e venda de energia, conforme as seguintes condições: (a.i) total cumulativo, considerando a participação da CPFL Energia S.A., CPFL Comercializadora Brasil S.A. ("CPFL Brasil"), CPFL Pernambuco S.A. ("CPFL Pernambuco") e CPFL Sul S.A. ("CPFL Contra Sul"), Cion Assessoria e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. ("CPFL Mendoza") e CPFL Brasil Varigasta S.A. ("CPFL Brasil Vergejasta"), em conjunto denominadas "Comercializadoras CPFL", de operações de compra de energia e, e (b) total cumulativo, considerando as Comercializadoras CPFL, de operações de venda de energia nos termos e valores aprovados pelo Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), cujo volume não deverá ser considerado para esta pré-aprovação; considerar o limite de mercado aplicável a cada empresa; considerar o limite de posição direcional previamente aprovado pelo Conselho de Administração; considerar o limite de crédito da carteira; e considerar o limite de risco de crédito da carteira; (b) a celebração de transações pela CPFL Renováveis de compra e venda de energia, conforme as seguintes condições: (b.i) celebrar transações de compra e venda de energia com as seguintes empresas: CPFL Geração, Subsidiárias da CPFL Renováveis, Subsidiárias da CPFL Geração, Comercializadoras CPFL e Paulista Lajeado, conforme as condições estabelecidas; (iii) **Aprovou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 245/2020, (1) a captação de recursos, por meio da contratação de Empréstimos em Moeda Estrangeira, com base na Lei nº 4.131/62, com CDB swap (bem como a cessão deste swap como garantia), emissões de debêntures e/ou outras operações de capital de giro, conforme a seguir: (a) montante total de até R\$ 1.662.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta e dois milhões de reais) ou valor equivalente em outras moedas; (b) com garantia corporativa da CPFL Energia S.A.; (2) celebração do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito entre a CPFL Renováveis e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") na modalidade FINEM Direto, no valor total de até R\$ 221.938.000,00 (duzentos e vinte e um milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), com a intervenção da CNAE/ENERGIA, nas seguintes condições: (a.i) cotação estipulada no contrato de financiamento, no qual se querido que o valor da cotação seja menor que a média das cotações à taxa composta, e (a.ii) a variação calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Divulgado pelo IBGE ("IPCd") pela variação calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Divulgado pelo IBGE ("IPCd") pelo traço da prova feita da Tela de Longo Prazo definida no mês de contratação, conforme previsto na legislação; e (a.iii) pelo spread do BNDES de 2,31% (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento) a ser, sendo estas duas últimas com base em um calendário de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado da forma "pro rata temporis", em regime de capitalização composta, de acordo com a sistemática prevista nos Contratos de Financiamento; (a.iiii) com prazo de até 16 (dezesseis) anos com período de carência até Junho de 2024 e amortização até Novembro de 2036; (a.iiii) os referidos recursos serão destinados à implantação da CAPEX para Pequena Central Hidrelétrica Lúcia Cherobim, com o volume não deverá ser considerado para esta pré-aprovação; considerar o limite de posição direcional previamente aprovado pelo Conselho de Administração; considerar o limite de crédito da carteira; e considerar o limite de risco de crédito da carteira; (b) a celebração de transações de compra e venda de energia, conforme as seguintes condições: (b.i) celebrar transações de compra e venda de energia com as seguintes empresas: CPFL Geração, Subsidiárias da CPFL Renováveis, Subsidiárias da CPFL Geração, Comercializadoras CPFL e Paulista Lajeado, conforme as condições estabelecidas; (iii) **Aprovou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 245/2020, (1) a captação de recursos, por meio da contratação de Empréstimos em Moeda Estrangeira, com base na Lei nº 4.131/62, com CDB swap (bem como a cessão deste swap como garantia), emissões de debêntures e/ou outras operações de capital de giro, conforme a seguir: (a) montante total de até R\$ 1.662.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta e dois milhões de reais) ou valor equivalente em outras moedas; (b) com garantia corporativa da CPFL Energia S.A.; (2) celebração do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito entre a CPFL Renováveis e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") na modalidade FINEM Direto, no valor total de até R\$ 221.938.000,00 (duzentos e vinte e um milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), com a intervenção da CNAE/ENERGIA, nas seguintes condições: (a.i) cotação estipulada no contrato de financiamento, no qual se querido que o valor da cotação seja menor que a média das cotações à taxa composta, e (a.ii) a variação calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Divulgado pelo IBGE ("IPCd") pela variação calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Divulgado pelo IBGE ("IPCd") pelo traço da prova feita da Tela de Longo Prazo definida no mês de contratação, conforme previsto na legislação; e (a.iii) pelo spread do BNDES de 2,31% (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento) a ser, sendo estas duas últimas com base em um calendário de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado da forma "pro rata temporis", em regime de capitalização composta, de acordo com a sistemática prevista nos Contratos de Financiamento; (a.iiii) com prazo de até 16 (dezesseis) anos com período de carência até Junho de 2024 e amortização até Novembro de 2036; (a.iiii) os referidos recursos serão destinados à implantação da CAPEX para Pequena Central Hidrelétrica Lúcia Cherobim,******

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.330.004/008-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de Outubro de 2020

1. Data, hora e local: 01 de outubro de 2020, às 10h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaiubaenses, nº 1.236, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Orden do dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: a) Alteração no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para fazer constar a reconstituição da composição da Diretoria, refletindo a criação de um novo cargo de Diretor de Marketing; b) Eleição de Sr. Luiz Augusto de Medeiros Arruada, como membro do Conselho de Administração; c) Ratificação da atual composição da Diretoria e de Ratificação de fato das competências das Diretorias perante a Superintendência de Seguros Privados. **5. Resultados das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 5.1 Aprovou alteração a redação do artigo 6º do Estatuto Social para fazer constar a modificação da composição da Diretoria da Companhia refletindo: 5.1.1 A criação do cargo de Diretor de Marketing, aumentando o número máximo de Diretores de 21 (vinte e um) para 22 (vinte e dois) membros. 5.1.2 Em decorrência do disposto acima, a redação do artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 22 (vinte e dois) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Relações Públicas, 01 (um) Diretor de Sistemas, 01 (um) Diretor de Criação e Digital, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Contabilidade e Riscos, 01 (um) Diretor de Marketing e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e deputados pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição". 5.1.3 Aprovou a eleição do Sr. Luiz Augusto de Medeiros Arruada, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 211.831.343-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.554.704-8, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 616/B-034, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para ocupar o cargo de Diretor de Marketing, com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social de 2021. 5.1.4 Conseguiu que o diretor ou eleito preencha as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015 e que tomará posse no cargo em até separado. 5.2. Ratificou a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social de 2021, a saber: Diretor Presidente: Roberto da Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.000.000-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 1.250.520-0, Diretor Vice-Presidente - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.032.458-07; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Marcos Roberto Louçan, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.239.919-69; Diretor de Produto - Automóvel: Jânia Soárez Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.469.986-96; Diretor de Produto - Seguros de Pessoas: Fernanda Haydas Pasquarrelli, brasileira, solteira, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.469.986-96; Diretor de Contabilidade e Riscos: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.032.458-07; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Marcos Roberto Louçan, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.239.919-69; Diretor de Produto - Automóvel: Jânia Soárez Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.469.986-96; Diretor de Contabilidade e Riscos: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controleadores e Investimentos: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: Celso Damiani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.861.937-96; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Celso Damiani, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:41:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

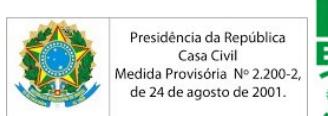
¹Código de Autenticação Digital: 102270903218702361111-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cf576ff7196ab1627e308f91c5f3417a0e64baee760f239697cf73bb7bc8fd53bc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 12:48:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital..*

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 102270801219496345461-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b1679b1a73acc7f053ec74f7a5d0ee70e1b180da75eb48cc5e9676196e8356837
c0a0756dd0a93eb7c840fdb3c65808e



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 21 de Janeiro de 2020

- 1. Data, hora e local:** 21 de janeiro de 2020, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guanabara, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP ("Companhia").
- 2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, direcionada a votação prevista nos termos do parágrafo 4º do artigo 6º da Lei nº 12.016/2009, da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de março de 2019, Sra. Aline Salomé da Silveira Bueno - Secretaria, 4. Ordenado da Assembleia Geral foi concedido para dela e para a respectiva das segundas matérias: a) Alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para fazer constar a modificação da composição da Diretoria da Companhia, referindo a criação de novo cargo e a modificação da nomenclatura de determinados cargos; b) Alteração da redação do parágrafo 5º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para fazer constar as modificações da composição da Diretoria, refletindo a criação de novos membros para compor a Diretoria da Companhia; d) Ratificação da atual composição da Diretoria; e) Alteração e ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; f) Ratificação do item 5.3, da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2016 e do artigo 5º do Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de março de 2019, a fim de corrigir o número de ações em que é dividido o capital social, previsto no artigo 5º do Estatuto Social; e g) Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as modificações conforme aprovadas nos itens precedentes.
- 3. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, 5.1. Aprovou alterar a redação do artigo 6º do Estatuto Social para fazer constar a modificação da composição da Diretoria da Companhia referente ao cargo de Diretor de Contabilidade e Administração, com mandato de 20 (vinte) anos e um (um) membro; 5.1.2. A alteração da nomenclatura de determinados cargos a saber: i) Diretor Geral - Seguros e Investimentos para Diretor Vice-Presidente - Seguros, ii) Diretor Geral - Financeiro, Contabilidade e Administração para Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Contabilidade e Investimentos; iii) Diretor Geral - Corporativo e Administrativo, ou iv) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Administrativo; v) Diretor Geral - Comercial e Marketing; vi) Diretor Geral - Negócios Financeiros e Serviços; vii) Diretor Financeiro, de Patrimônio e Suprimentos para Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços; viii) Diretor de Marketing e Clientes para Diretor de Clientes e Digital; e ix) Diretor Geral - Produto Automóvel para Diretor Jurídico; 5.1.3. Aprovou a redação das deliberações acima, a redação do artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Contabilidade e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Administrativo, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor Financeiro, de Patrimônio e Suprimentos para Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Marketing & Clientes para Diretor de Clientes e Digital, e 01 (um) Diretor Geral - Produto Automóvel para Diretor Jurídico". 5.1.4. Em redação do artigo 6º do Estatuto Social para refletir a atual nomenclatura dos cargos indicados no artigo 6º, conforme item 5.1 acima, que passaria a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - Compete à Diretoria: ... Parágrafo 5º: Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente - Seguros ou o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Contabilidade e Administração ou o Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Administrativo; 5.3.3. Aprovou a eleição dos novos diretores da Companhia, a saber: (i) Sra. Adriana Pereira Carvalho - Brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 22.020.100.000-999, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.811.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Contabilidade e Investimentos: Celso Damadi, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da cédula de identidade RG nº 27.843.089-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.135.836-77, para ocupar o cargo de Diretor de Recursos Humanos; (ii) Sra. Tarcila Violari, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.416.529-97, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro; (iv) Sra. Rafael Veneziani Kozme, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 200.476.619-16, para ocupar o cargo de Diretor de Contabilidade e Riscos; e (v) Sra. Jardas de Mafra Bacelino, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.784.719-71, para ocupar o cargo de Diretor de Produção - Ramos Elementares, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício social de 2021. 5.3.1. Conseguiu que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNPJ nº 33/2003 e tormeará posse de seus respectivos cargos em até separado. 5.4. Ratificou a alteração da redação da Diretoria de Contabilidade e Administração da Assembleia Geral que aprovará as contas da sociedade da Diretoria de Contabilidade e Administração da Companhia, a partir de 2021, a seu favor. **Diretor Presidente:** Roberto da Souza Brant, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 06.200.770-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.220.587-91; Diretor Vice-Presidente - Seguros: Marcelo Basso, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.881.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Contabilidade e Investimentos: Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.935.318-03; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Administrativo: Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.456.608-00; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: Marcos Roberto Louzado, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 56.191.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.171.881-09; Diretor Vice-Presidente - Próprio Automóvel: Celso Damadi, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.193.658-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.488.498-96; Diretora de Produto - Seguros de Pessoas: Fernanda Haydee Pasquelli, brasileira, divorciada, analista de sistemas, portadora da Cédula de identidade RG nº 19.318.349-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.734.298-20; Diretor Técnico: Fabio Chára Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 13.793.433-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.872.136-30; Diretor Financeiro e Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, segurança, portadora da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.641.528-77; Diretor de Tecnologia da Informação: Marcos Rogério Small, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG nº 19.384.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.148.044-04; Diretor de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Clientes e Digital: Luiz Felipe Milagres Cunha, brasileiro, casado, analista de sistemas, portadora da Cédula de identidade RG nº 06.743.711-1 FIP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.857.577-44; Diretora Jurídica: Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de identidade RG nº 25.872.926-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.401.528-97; Diretora de Recursos Humanos: Carolina Helena Zwart, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 174.320.899-78; Diretora de Produto - Ramos Elementares: Sra. Jardas de Mafra Bacelino, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.784.719-71; Diretor de Contabilidade e Riscos: Rafael Veneziani Kozme, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.476.619-16, para ocupar o cargo de Diretor de Contabilidade e Riscos; e Diretor de Atendimento: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, segurança, portadora da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 12.681.570-00; Diretor de Contabilidade e Administração: Sônia Aparecida Belezi Rica, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 18.155.061-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.528-77; Diretora de Recursos Humanos: Sônia

contábeis, avaleando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Assembleia Geral.** Artigo 19 - A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único.** - O presidente da Assembleia convocará um dos presentes para secretariar a Mesa. Artigo 20 - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão em todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. Artigo 21 - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 6 (seis) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único.** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente da forma de primeira convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Artigo 22 - Uma vez convocada a Assembleia Geral, poderá ser suspenso o transcurso de ações até que seja feita a convocação que esteja afeito a convocar. Artigo 23 - As deliberações das Assembleias Gerais convocadas por maioria absoluta das ações votadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único.** - A cada ação corresponde um voto. Artigo 24 - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunito, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. Artigo 25 - Os Acionistas poderão fazer parte das Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 122 da Lei nº 6.404/76. Artigo 26 - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituidos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados.** Artigo 27 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo único.** - A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto nesse estatuto social e na legislação aplicável. Artigo 28 - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e integralmente, os descontos para impostos, os prêmios e vantagens avidas e a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que permanecer após as deduções referidas nesse artigo. Artigo 29 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. Artigo 30 - O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (artigo 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado, à disposição do acionista, e revertê-lo em favor da Companhia.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apresentação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado		DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18					
Circulante			não auditado	não auditado	Circulante	15	-	19.360	295	Receita operacional líquida				
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	155	52	Fornecedores	-	-	67	6	Custo do serviço de energia elétrica				
Outros créditos	-	2	3.074	64	Impostos a pagar	-	-	-	-	Custo com energia elétrica				
	5	3	3.229	116	Derivativos contratados	-	-	2.725	5	Custo de operação				
Não Circulante						15	-	22.152	308	Lucro bruto				
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.817	-	-	-	Não circulante					Despesas e receitas				
	17.817	-	-	-	Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.827	-	17.827	6.279	Despesas gerais e administrativas				
Imobilizado	-	-	33.554	6.531	Provisão para perda de investimento	451	5	-	-	16	-	469	3	
Total do ativo	17.822	3	36.783	6.647	Derivativos contratados	-	-	-	-	16	-	469	3	
DEMONSTRAÇÕES DAS MUDANÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO														
(Em milhares de Reais)	Capital social	Prejuízos acumulados	Total		Patrimônio líquido	Capital social	1	1	1	1	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
Saldos em 01 de janeiro de 2018	-	-	-		Outros resultados abrangentes	-	-	(2.725)	(51)	Resultado líquido do exercício	469	3	469	3
Aumento de capital conforme AGE	1	-	-		Prejuízo acumulado	472	3	472	3	Outros resultados abrangentes	(469)	(3)	(469)	(3)
Prejuízo do exercício	-	3	3		Total do passivo	471	2	3.196	53	Resultado líquido do exercício	469	3	3.143	54
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)	1	3	2		e patrimônio líquido	17.822	3	36.783	6.647	Outros resultados abrangentes	-	-	2.674	51
Prejuízo do exercício	-	469	469							Resultado abrangente do exercício	469	3	3.143	54
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1	472	471											
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO														
(Em milhares de Reais)	Controladora	Consolidado			Controladora	Controladora	Consolidado			Controladora	Controladora	Consolidado		
Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18	
Balanço Patrimonial	2019	2018			Caixa gerado pelas atividades operacionais	1	3	15.578	304	Fluxo de caixa das atividades de financiamento	17.827	-	11.548	6.279
Ativo I Investimentos	10.276	15.280			Líquido de caixa líquido proveniente (aplicado nas) das atividades operacionais	1	3	15.578	304	Adiantamento para futuro aumento de capital	17.827	-	11.548	6.279
Não Circulante	10.276	15.280			Líquido de caixa das atividades de investimento	1	3	15.578	304	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	17.827	-	11.548	6.279
Total do Ativo	10.276	15.280			Aumento de capital em controladas	(7)	4	-	-	Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	4	1	103	52
Passivo e Patrimônio Líquido I Não Circulante	-	-			Adiantamento para futuro aumento de capital	(17.817)	-	-	-	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	-	52	-
Capital social	43.993	42.897			Adapções ao imobilizado	-	-	-	-	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	1	155	52
Reserva de Capital	4.103	4.103			Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(17.824)	4	(27.023)	(6.531)		4	1	103	52
DIRETORIA														
Filipe Domingues Diretor Presidente	Justo Valle Gerente Financeiro	Liliane Mendes Leguizamon CRC 1SP279192/U-3												
As Demonstrações Financeiras Auditadas na Integra estão disponíveis na sede da Companhia														

Enovafoods Participações S.A.

CNPJ/MF nº 17.147.732/0001-01

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)



documento assinado digitalmente

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-2
Data: 24/06/2020 18:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20193-C5YC; VO (0599)



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br


Wálter Azevêdo Bastos
Miranda Cavalcanti
Titular

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-3
Data: 24/06/2020 18:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20194-RHTF; VO (0599)



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Wálter Azevêdo Bastos
Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPESSIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está inciso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-4
Data: 24/06/2020 18:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20195-WMID VO (0599)



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que não está inciso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-5
Data: 24/06/2020 18:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20196-RFAJX; VO (0599)



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Setor de Registro Civil
25/06/2020 18:00:43
Br. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaijanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Lene Araújo de Lima

~~Diretor Geral – Corporativo~~



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor Geral – Comercial



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-9
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20200-K8B0; IVO (0599)



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Setor de Registro e Arquivo - 5250/2020-027 pg. 29
Bei. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Assinatura
Tubar

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaijanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fernanda Haydee Pasquarelli

Diretora de Produto – Seguros de Pessoas



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-10
 Data: 24/06/2020 18:00:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20201-P1NN; VO (0599)



CN: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wálter Azevêdo Bastos
 Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

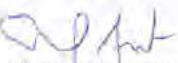
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-11
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20202-H5VR; VO (0590)



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Wálter Azevêdo Bastos, Miranda Cavalcanti
Titular



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaiianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-12
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20203-UNYP; VO (0599) 5555-5555



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bei. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPESSIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaijanases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Sônia Aparecida Belezi Rica

Diretora de Atendimento



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaiianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está inciso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Marcos Rogério Sirelli
Diretor de Tecnologia da Informação



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-14
 Data: 24/06/2020 18:00:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20205-074D IVO (059)



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


 Marcelo Sebastião da Silva
 Diretor de Serviços



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-15
 Data: 24/06/2020 18:00:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD2096-BNORVO (0599)



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Wálter Azevêdo Bastos / Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Luiz Felipe Milagres Guimarães
Diretor de Marketing e Clientes



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-16
Data: 24/06/2020 18:00:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20207-WR4C1VO (0599) SETOR DE AUTENTICAÇÃO



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Setor de Autenticação 5250/2020 pg. 01 de 01
Assunto: 102272406201255714915-16
Assinante: Wálter Azevêdo Bastos
Assinante: Miranda Cavalcanti
Assinante: Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Zorzo
Diretor



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-17
Data: 24/06/2020 18:00:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD2020B-P5PL; IVO (0599)



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Wálter Azevêdo Bastos
Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.



ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
Diretora Jurídica



CAROLINA HELENA ZWARG
Diretora de Recursos Humanos



TIAGO VIOLIN
Diretor Financeiro



JARBAS DE MEDEIROS BACIANO
Diretor de Produto – Ramos Elementares



RAFAEL VENEZIANI KOZMA
Diretor de Controladoria e Riscos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-18
Data: 24/06/2020 18:00:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD2099-NC09;IVO (0599)



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 10:14:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102272406201255714915-1 102272406201255714915-18

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f82d537d8c0de3d6a11253d41de0e
40bac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 01 de outubro de 2020, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.


LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor de Marketing

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjp.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270903216986620213>



Autenticação Digital Código: 102270903216986620213-1
Data: 09/03/2021 17:17:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20096-738U | IVO (0599) 5557-1111



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:37:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

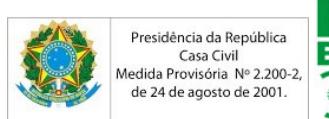
¹Código de Autenticação Digital: 10227090316986620213-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433caee135fa5f0464e7489e184b3d6f3cf7a02bb27683ead41802f365c71a7579cc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Olá,
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Apresentamos o orçamento para o seu veículo.



gen
seguradora



Gente Auto

Proteção para o seu carro e economia para você. O Gente Auto é um produto de fácil contratação, que garante a proteção do seu carro em caso de imprevistos. Atende os danos causados ou sofridos em veículos, além de garantir a reposição do bem decorrente de roubo ou furto.

CALCULO SEGURO AUTOMÓVEL 38318

ORGÃO PÚBLICO:

Nome do Segurado(a)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO CORRETOR

Corretor	Telefone	Código	E-mail
AXO CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	(77)981130210		licitacoes@axocorretora.com

VIGÊNCIA DO SEGURO:

12 MESES

ITEM	MARCA/MODELO	ANO F.	ANO M.	PLACA	COBERTURA VEÍCULO	FRANQUIA R\$	PRÊMIO POR ITEM
1	FORD-RANGER XL CABINE DUPLA 4 22C	2022	2023	RPI1D10	100% FIPE	R\$ 13.574,00	R\$ 3.750,47
2	FORD-RANGER XL CABINE DUPLA 4 22C	2022	2023	RPI2H84	100% FIPE	R\$ 13.574,00	R\$ 3.750,47
3	FORD-RANGER XL CABINE DUPLA 4 22C	2022	2023	RPI3F07	100% FIPE	R\$ 13.574,00	R\$ 3.750,47
4	Ford-Ranger XL 2.2 4x4 CD Diesel Mec.	2022	2023	RPI4E97	100% FIPE	R\$ 13.574,00	R\$ 3.750,47
5	FORD-RANGER XL CABINE DUPLA 4 22C	2022	2023	RPI6B70	100% FIPE	R\$ 13.574,00	R\$ 3.750,47
6	RENAULT-MASTER FURGAO	2022	2022	RPI1F52	100% FIPE	R\$ 16.790,00	R\$ 3.605,03

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas

BASICA - 01-COMPREENSIVA
RESP CIVIL DANOS MATERIAIS
RESP CIVIL DANOS CORPORAIS
DANOS MORAIS

Conforme acima
50.000,00
100.000,00
20.000,00

ASSISTÊNCIA Completa 24hs GUINCHO, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), CHAVEIRO. – km ilimitado

VIDROS: LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, PARABRISA DIANTEIRO, PARABRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS.

Franquia : R\$ 500,00 para vidros, e R\$ 150,00 para retrovisores, faróis e lanternas.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$)	Custo de Apólice (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)
R\$ 22.357,38	0,00	0,00	R\$ 22.357,38

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaramos que manteremos válida do presente cálculo por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação.

Declaramos que no valor estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, quaisquer despesas de responsabilidade da proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste contrato.

Informamos que as condições gerais do seguro se encontram disponíveis no site: www.genteseguradora.com.br

Gente Seguradora S.A. - CNPJ 90.180.605/0001-02 - Processo SUSEP nº 15414.000055/2005-48.

ATENÇÃO: A cobertura securitária só estará garantida após a assinatura do contrato e/ou emissão da empenho, e condicionado a confirmação da seguradora.

Porto Alegre-RS 07 de Fevereiro de 2023

GENTE SEGURADORA S.A.



Relatório de Cotação: cotação DISPENSA

Pesquisa realizada entre 05/03/2023 14:48:11 e 05/03/2023 15:09:35

Relatório gerado no dia 05/03/2023 15:10:32 (IP: 177.136.33.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: FORD RANGER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANT DADE	PREÇO EST MADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3.374,44 (un)	-	R\$ 3.374,44	R\$ 3.374,44
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mantena/MG			1222022	21/06/2022
Valor Unitário					R\$ 3.374,44
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.374,44				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.374,44	

Item 2: RENAULT MASTER FURGÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANT DADE	PREÇO EST MADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 2.550,00 (un)	-	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFE TURA MUN C PAL DE CRUZE RO DO SUL			Nº Pregão: 22023 UASG: 987531	28/02/2023
Valor Unitário					R\$ 2.550,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.550,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.550,00	

Valor Global: R\$ 5.924,44

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/03/2023 15:10:32 (IP: 177.136.33.98)

Código Validação: DWgd32!HdLM%2fDsBcdCzvT7h5eVDXs7wri0nldZ2IG4pXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DWgd32!HdLM%2fDsBcdCzvT7h5eVDXs7wri0nldZ2IG4pXd4inpNc5Q%253d%253d>

1 / 5

Item 1: FORD RANGER

Preço Estimado: R\$ 3.374,44 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.374,44	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.374,44		
Quantidade	Descrição	Observação			
1 Unidade	FORD RANGER				
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais					
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>					
<p>Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mantena/MG</p> <p>Objeto: RENOVAÇÃO SEGURO CAM NHONETE RANGER HEF0D02.</p> <p>Descrição: RENOVAÇÃO SEGURO VEÍCULO CAM NHONETE, RANGER XL D ESEL, PLACA HEF-0D02, V GÊNC A: 29/06/2022 a 29/06/2023. - RENOVAÇÃO SEGURO VEÍCULO CAM NHONETE, RANGER XL D ESEL, PLACA HEF-0D02, V GÊNC A: 29/06/2022 a 29/06/2023.</p>					
Data: 21/06/2022 00:00 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: 1222022 Lote/ tem: 1/1 Ata: N/A Fonte: mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=1 8503466000175 Quantidade: 1 Unidade: UN UF: MG					
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. * VENCEDOR *	R\$ 3.374,44			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: RENOVAÇÃO SEGURO VEÍCULO CAMINHONETE, RANGER XL DIESEL, PLACA HEF 0D02, VIGÊNCIA: 29/06/2022 a 29/06/2023.					

Item 2: RENAULT MASTER FURGÃO

Preço Estimado: R\$ 2.550,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2.550,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.550,00		
Quantidade	Descrição	Observação			
1 Unidade	RENAULT MASTER FURGÃO L3H2				
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais					
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>					
<p>Órgão: PREFE TURA MUN C PAL DE CRUZE RO DO SUL</p> <p>Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro veicular para os veículos da prefeitura municipal e seus respectivos departamentos..</p> <p>Descrição: Seguro / garantia - RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16VDC ANO/MODELO: 2022/2023 CÓD GO F PE: 2519680Km: NãoPLACA: SDX7B62CHASS: 93YF62001PJ316290COMBUSTÍVEL: DieselCOBERTURAS: COL SÃO, NCEND O, ROUBO E FURTOCASCO - F PE 100,00% / FRANQU A: 32.313,40DMT 1R - S 150.000,00 DCT 1R - S 300.000,00 APP C/ DMH - S 20.000,00 DMO 1R - S 50.000,00 Cls. 045 Vidros 78S / S: 25.000,00 / FRANQU AS: Laterais: 292,00Vidro Traseiro: 351,00Parabrisa: 364,00</p>					
Data: 28/02/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:22023 / UASG:987531 Lote/ tem: /35 Ata: Link Ata Adjudicação: 28/02/2023 14:57 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1 Unidade: UN DADE UF: PR					
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS * VENCEDOR *	R\$ 2.400,00			



Relatório gerado no dia 05/03/2023 15:10:32 (IP: 177.136.33.98)

Código Validação: DWgd32iHdLM%2fDsBcdCzV7h5eVDxs7lwri0nldZ2lG4pXd4inpNc5Q%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DWgd32iHdLM%2fDsBcdCzV7h5eVDxs7lwri0nldZ2lG4pXd4inpNc5Q%253d%253d

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: RENAULT MASTER FURGAO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Não PLACA: SDX7B62 CHASSI: 93YF62001PJ316290 COMBUSTÍVEL: Diesel COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO FIPE 100,00% / FRANQUIA: 32.313,40 DMT 1R IS 150,00 0,00 DCT 1R IS 300.000,00 APP C/ DMH IS 20.000,00 DMO 1R IS 50.000,00 Cls. 045 Vidros 78S / IS: 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: 292,00 Vidro Traseiro: 351,00 Parabrisa: 364,00

90.180.605/0001-02 GENTE SEGURADORA SA

R\$ 2.700,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Seguro / garantia RENAULT MASTER FURGAO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Não PLACA: SDX7B62 CHASSI: 93YF62001PJ316290 COMBUSTÍVEL: Diesel COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO FIPE 100,00% / FRANQUIA: 32.313,40 DMT 1R IS 150.000,00 DCT 1R IS 300.000,00 APP C/ DMH IS 20.000,00 DMO 1R IS 50.000,00 Cls. 045 Vidros 78S / IS: 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: 292,00 Vidro Traseiro: 351,00 Parabrisa: 364,00



Relatório gerado no dia 05/03/2023 15:10:32 (IP: 177.136.33.98)

Código Validação: DWgd32iHdLM%2fDsBcdCzvT7h5eVDXs7lwri0nldZ2lG4pXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DWgd32iHdLM%252fDsBcdCzvT7h5eVDXs7lwri0nldZ2lG4pXd4inpNc5Q%253d%253d>

3 / 5

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 FORD RANGER

1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 RENAULT MASTER FURGÃO

1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 05/03/2023 15:10:32 (IP: 177.136.33.98)

Código Validação: DWgd32iHdLM%2fDsBcdCzvT7h5eVDXs7lwri0nldZ2lG4pXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DWgd32iHdLM%252fDsBcdCzvT7h5eVDXs7lwri0nldZ2lG4pXd4inpNc5Q%253d%253d>

4 / 5



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- | | |
|---|--|
| 1 ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br | <i>Data: 05/03/2023 15:09:44</i>
Acessar a fonte aqui |
| 2 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mantena/MG
mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=18503466000175 | <i>Data: 03/02/2023 09:53:03</i>
Acessar a fonte aqui |



Relatório gerado no dia 05/03/2023 15:10:32 (IP: 177.136.33.98)
Código Validação: DWgd32!HdLM%2fDsBcdCzvT7h5eVDXs7lwri0nldZ2IG4pXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DWgd32!HdLM%252fDsBcdCzvT7h5eVDXs7lwri0nldZ2IG4pXd4inpNc5Q%253d%253d>

5 / 5

RES: Cotação - Seguro 06 veículos

Marco Scalari <marco@repseguros.com.br>

Sex, 03/03/2023 11:12

Para: Milena de Carvalho Oliveira <milena.carvalho@mpba.mp.br>

Milena

Não comercializo seguro de veículos para órgãos públicos.

Atenciosamente

**De:** Milena de Carvalho Oliveira <milena.carvalho@mpba.mp.br>**Enviada em:** sexta-feira, 3 de março de 2023 11:04**Para:** Marco Scalari <marco@repseguros.com.br>**Assunto:** Cotação - Seguro 06 veículos**Prioridade:** Alta

Prezados,

Tendo em vista que a apólice de seguro firmada com a seguradora Porto Seguro irá vencer em 31/03/2023, solicito envio de orçamentos de seguradoras visando a contratação de nova apólice pelo período de 12 meses, **através de dispensa de licitação**, no período de 24 hrs do dia 31/03/2023 a 24 hrs do dia 31/03/2024:

ITEM	PLACA	TIPO	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	CHASSI	COMBUSTÍVEL	BÔNUS	PRÊMIO DE SEGURO (R\$)
1	RPI-2H84	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R1PJ294134	DIESEL	0	
2	RPI-1D10	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R6PJ294162	DIESEL	0	
3	RPI-4E97	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R8PJ294146	DIESEL	0	
4	RPI-6B70	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R6PJ294159	DIESEL	0	
5	RPI-3F07	CAMINHONETE	FORD	RANGER XLCD4, 4X4,2.2	2022/2023	8AFAR23R7PJ294140	DIESEL	0	
6	RPI-1F52	VAN	RENAULT	MASTER L3H2MSU FGT, 2.3 (16 lugares)	2022/2023	93YF62002PJ338024	DIESEL	0	
PRÊMIO DE SEGURO TOTAL									

A fim de subsidiar a cotação, seguem informações adicionais:

CNPJ: 04.142.491.0001-66**OBJETO:** Prestação de serviços de Seguro Ramo Automóvel/Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo – RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 horas**COBERTURAS:****1. O Serviço de Seguro Ramo Automóvel deverá compreender:**

1.1 Cobertura de Casco (Compreensiva): os veículos deverão ser segurados pelo valor de mercado, observando o percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da tabela FIPE em vigor no período da ocorrência do sinistro;

1.2 Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V):

- a) LMI – Danos Materiais por veículo segurado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);*
- b) LMI – Danos Corporais por veículo segurado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);*
- c) LMI – Danos Morais: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);*

1.3 Franquias:

- a) Cobertura de Casco - Obrigatória Normal;*
- b) Franquias para Vidros e Retrovisores – Normal;*

1.4 Assistência 24 horas Básica;

*1.5 Bônus, conforme os percentuais indicados no **APENSO I** do Contrato;*

2. A cobertura do seguro deverá garantir, no mínimo, os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento dos ocupantes e transporte dos veículos até oficina(s) autorizada(s) pelo licitante vencedor em todo o território nacional e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme se segue:

2.1 Colisão e Roubo, bem como os danos causados a vidros e retrovisores;

2.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;

2.3 Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

2.4 Danos causados por inundação.

Certa de contar com sua colaboração, aguardo retorno com a maior brevidade possível, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura por seguro aos veículos.

Atenciosamente,

*Milena Oliveira
Apoio Técnico Administrativo
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0121*

RE: Cotação - Seguro 06 veículos

Ingrid Caroline Brigano Cadette <icbcadette@sompo.com.br>

em nome de

Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>

Qua, 01/03/2023 15:02

Para: Milena de Carvalho Oliveira <milena.carvalho@mpba.mp.br>

Bom dia!

Agradecemos o envio, porém não estamos atuando com estimativas de preços para automóvel.

Atenciosamente,

Ingrid Cadette

Canal Licitação

Matriz Cubatão

Rua Cubatão, 320

(11) 3156-1293/1009/1874/1210

licitacao@sompo.com.br



De: Milena de Carvalho Oliveira <milena.carvalho@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de março de 2023 14:29

Para: Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>

Assunto: Cotação - Seguro 06 veículos

ALERTA: Esta mensagem foi originada fora da rede Sompo. TENHA CUIDADO antes de clicar em qualquer link ou anexo.

Prezados,

Tendo em vista que a apólice de seguro firmada com a seguradora Porto Seguro irá vencer em 31/03/2023, solicito envio de orçamentos de seguradoras visando a contratação de nova apólice pelo período de 12 meses, **através de dispensa de licitação**, no período de 24 hrs do dia 31/03/2023 a 24 hrs do dia 31/03/2024:

ITEM	PLACA	TIPO	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	CHASSI	COMBUSTÍVEL	BÔNUS	PRÊMIO DE SEGURO (R\$)
1	RPI-2H84	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R1PJ294134	DIESEL	0	
2	RPI-1D10	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R8PJ294162	DIESEL	0	
3	RPI-4E97	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R8PJ294146	DIESEL	0	
4	RPI-8B70	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R8PJ294159	DIESEL	0	
5	RPI-3F07	CAMINHONETE	FORD	RANGER XLCD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R7PJ294140	DIESEL	0	
6	RPI-1F52	VAN	RENAULT	MASTER L3H2MSU FGT, 2.3 (16 lugares)	2022/2023	93YF62002PJ338024	DIESEL	0	
PRÊMIO DE SEGURO TOTAL									

A fim de subsidiar a cotação, seguem informações adicionais:

CNPJ: 04.142.491.0001-66

OBJETO: Prestação de serviços de Seguro Ramo Automóvel/Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo – RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 horas

COBERTURAS:

1. O Serviço de Seguro Ramo Automóvel deverá compreender:

1.1 Cobertura de Casco (Compreensiva): os veículos deverão ser segurados pelo valor de mercado, observando o percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da tabela FIPE em vigor no período da ocorrência do sinistro;

1.2 Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V):

a) LMI – Danos Materiais por veículo segurado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) *LMI – Danos Corporais por veículo segurado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);*

c) *LMI – Danos Morais: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);*

1.3 Franquias:

a) *Cobertura de Casco - Obrigatória Normal;*

b) *Franquias para Vidros e Retrovisores – Normal;*

1.4 Assistência 24 horas Básica;

1.5 Bônus, conforme os percentuais indicados no APENSO I do Contrato;

2. A cobertura do seguro deverá garantir, no mínimo, os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento dos ocupantes e transporte dos veículos até oficina(s) autorizada(s) pelo licitante vencedor em todo o território nacional e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme se segue:

2.1 *Colisão e Roubo, bem como os danos causados a vidros e retrovisores;*

2.2 *Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;*

2.3 *Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;*

2.4 *Danos causados por inundaçāo.*

Certa de contar com sua colaboração, aguardo retorno com a maior brevidade possível, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura por seguro aos veículos.

Atenciosamente,

Milena Oliveira

Apoio Técnico Administrativo

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (71) 3103-0121

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

RE: Cotação - Seguro 06 veículos

Milena de Carvalho Oliveira <milena.carvalho@mpba.mp.br>

Sex, 03/03/2023 11:05

Para: Thaene Capucci <licitacao2@consitus.com.br>

Thaene,

Algum retorno sobre a solicitação abaixo?

Atenciosamente,

Milena Oliveira

Apoio Técnico Administrativo

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (71) 3103-0121

De: Thaene Capucci <licitacao2@consitus.com.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de março de 2023 14:55

Para: Milena de Carvalho Oliveira <milena.carvalho@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Cotação - Seguro 06 veículos

Boa tarde Milena,

Passei seu pedido para analise das seguradoras.

Atenciosamente,

Thaene Cristie Capucci

Negócios Públicos



De: Milena de Carvalho Oliveira <milena.carvalho@mpba.mp.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de março de 2023 14:38

Para: licitacao2@consitus.com.br

Assunto: Cotação - Seguro 06 veículos

Prezados,

Tendo em vista que a apólice de seguro firmada com a seguradora Porto Seguro irá vencer em 31/03/2023, solicito envio de orçamentos de seguradoras visando a contratação de nova apólice pelo período de 12 meses, **através de dispensa de licitação**, no período de 24 hrs do dia 31/03/2023 a 24 hrs do dia 31/03/2024:

ITEM	PLACA	TIPO	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	CHASSI	COMBUSTÍVEL	BÔNUS	PRÊMIO DE SEGURO (R\$)
1	RPI-2H84	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R1PJ294134	DIESEL	0	
2	RPI-1D10	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R6PJ294162	DIESEL	0	
3	RPI-4E97	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R8PJ294146	DIESEL	0	
4	RPI-6B70	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R6PJ294159	DIESEL	0	
5	RPI-3F07	CAMINHONETE	FORD	RANGER LCD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R7PJ294140	DIESEL	0	
6	RPI-1F52	VAN	RENAULT	MASTER L3H2MSU FGT, 2.3 (16 lugares)	2022/2023	93YF62002PJ338024	DIESEL	0	
PRÊMIO DE SEGURO TOTAL									

A fim de subsidiar a cotação, seguem informações adicionais:

CNPJ: 04.142.491.0001-66

OBJETO: Prestação de serviços de Seguro Ramo Automóvel/Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo – RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 horas

COBERTURAS:

1. O Serviço de Seguro Ramo Automóvel deverá compreender:

1.1 Cobertura de Casco (Compreensiva): os veículos deverão ser segurados pelo valor de mercado, observando o percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da tabela FIPE em vigor no período da ocorrência do sinistro;

1.2 Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V):

a) LMI – Danos Materiais por veículo segurado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) LMI – Danos Corporais por veículo segurado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

c) LMI – Danos Morais: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

1.3 Franquias:

a) Cobertura de Casco - Obrigatória Normal;

b) Franquias para Vidros e Retrovisores – Normal;

1.4 Assistência 24 horas Básica;

1.5 Bônus, conforme os percentuais indicados no **APENSO I** do Contrato;

2. A cobertura do seguro deverá garantir, no mínimo, os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento dos ocupantes e transporte dos veículos até oficina(s) autorizada(s) pelo licitante vencedor em todo o território nacional e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme se segue:

2.1 Colisão e Roubo, bem como os danos causados a vidros e retrovisores;

2.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento;

2.3 Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

2.4 Danos causados por inundação.

Certa de contar com sua colaboração, aguardo retorno com a maior brevidade possível, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura por seguro aos veículos.

Atenciosamente,

Milena Oliveira
Apoio Técnico Administrativo
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0121

Re: Cotação - Seguro 06 veículos

Comercial - GNP Corretora de Seguros Ltda <comercial3@gnpseguros.com.br>

Qui, 02/03/2023 09:14

Para: Milena de Carvalho Oliveira <milena.carvalho@mpba.mp.br>

Bom dia Milena

Em resposta a solicitação de Orçamento Estimativo foi verificada que já está presente a empresa Mapfre neste processo através de um dos consultores.

Como um dos consultores já está em atendimento a vocês, eu não tenho autorização para fornecer o orçamento neste processo.

Quando houver outros processos de seguros me envie que gostaria muito de atendê-los.

Atenciosamente,

Ricardo de Oliveira (54) 9 9110-9891 | 3226 4133

Em qua., 1 de mar. de 2023 às 15:42, Milena de Carvalho Oliveira <milena.carvalho@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados,

Tendo em vista que a apólice de seguro firmada com a seguradora Porto Seguro irá vencer em 31/03/2023, solicito envio de orçamentos de seguradoras visando a contratação de nova apólice pelo período de 12 meses, **através de dispensa de licitação**, no período de 24 hrs do dia 31/03/2023 a 24 hrs do dia 31/03/2024:

ITEM	PLACA	TIPO	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	CHASSI	COMBUSTÍVEL	BÔNUS	PRÊMIO DE SEGURO (R\$)
1	RPI-2H84	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R1PJ294134	DIESEL	0	
2	RPI-1D10	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R6PJ294162	DIESEL	0	
3	RPI-4E97	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R8PJ294146	DIESEL	0	
4	RPI-6B70	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R6PJ294159	DIESEL	0	
5	RPI-3F07	CAMINHONETE	FORD	RANGER XLCD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R7PJ294140	DIESEL	0	
6	RPI-1F52	VAN	RENAULT	MASTER L3H2MSU FGT, 2.3 (16 lugares)	2022/2023	93YF62002PJ338024	DIESEL	0	
PRÊMIO DE SEGURO TOTAL									

A fim de subsidiar a cotação, seguem informações adicionais:

CNPJ: 04.142.491.0001-66

OBJETO: Prestação de serviços de Seguro Ramo Automóvel/Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo – RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 horas

COBERTURAS:

1. O Serviço de Seguro Ramo Automóvel deverá compreender:

1.1 Cobertura de Casco (Compreensiva): os veículos deverão ser segurados pelo valor de mercado, observando o percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da tabela FIPE em vigor no período da ocorrência do sinistro;

1.2 Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V):

a) LMI – Danos Materiais por veículo segurado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) LMI – Danos Corporais por veículo segurado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

c) LMI – Danos Morais: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

1.3 Franquias:

a) Cobertura de Casco - Obrigatória Normal;

b) Franquias para Vidros e Retrovisores – Normal;

1.4 Assistência 24 horas Básica;

1.5 Bônus, conforme os percentuais indicados no APENSO I do Contrato;

2. A cobertura do seguro deverá garantir, no mínimo, os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento dos ocupantes e transporte dos veículos até oficina(s) autorizada(s) pelo licitante vencedor em todo o território nacional e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme se segue:

- 2.1 *Colisão e Roubo, bem como os danos causados a vidros e retrovisores;*
- 2.2 *Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;*
- 2.3 *Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;*
- 2.4 *Danos causados por inundaçāo.*

Certa de contar com sua colaboração, aguardo retorno com a maior brevidade possível, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura por seguro aos veículos.

Atenciosamente,

*Milena Oliveira
Apoio Técnico Administrativo
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0121*



Não contém vírus.www.avast.com

RES: Cotação - Seguro 06 veículos | Ministério Publico da Bahia

BAROLI | Analista Licitação <analista.licitacoes@barolicorretora.com.br>

Seg, 06/03/2023 08:51

Para: Milena de Carvalho Oliveira <milena.carvalho@mpba.mp.br>

Bom dia, Milena.

Por ser uma renovação de outro corretor pela Porto Seguro, não conseguiremos apresentar a proposta.

Estou aguardando retorno de outra seguradora. Assim que me posicionarem, retornarei a você.

Fico à disposição.

Atenciosamente,



Andressa de Oliveira

analista.licitacoes@barolicorretora.com.br

11 3056-7291 ☎

11 93224-2899 ☎



De: Milena de Carvalho Oliveira <milena.carvalho@mpba.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de março de 2023 08:33

Para: BAROLI | Analista Licitação <analista.licitacoes@barolicorretora.com.br>

Assunto: RE: Cotação - Seguro 06 veículos | Ministério Publico da Bahia

Bom dia, Andressa!

Algum retorno sobre a solicitação abaixo?

Atenciosamente,

Milena Oliveira

Apoio Técnico Administrativo

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (71) 3103-0121

De: BAROLI | Analista Licitação <analista.licitacoes@barolicorretora.com.br>

Enviado: quinta-feira, 2 de março de 2023 08:50

Para: Milena de Carvalho Oliveira <milena.carvalho@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Cotação - Seguro 06 veículos | Ministério Publico da Bahia

Bom dia, Milena.

Dei andamento a sua solicitação. Assim que o orçamento for liberado, farei o envio à você.

Gentileza aguardar.

Atenciosamente,



Andressa de Oliveira

analista.licitacoes@barolicorretora.com.br

11 3056-7291 ☎

11 93224-2899 ☎



De: Milena de Carvalho Oliveira <milena.carvalho@mpba.mp.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de março de 2023 14:39

Para: BAROLI | Analista Licitação <analista.licitacoes@barolicorretora.com.br>

Assunto: Cotação - Seguro 06 veículos

Prezados,

Tendo em vista que a apólice de seguro firmada com a seguradora Porto Seguro irá vencer em 31/03/2023, solicito envio de orçamentos de seguradoras visando a contratação de nova apólice pelo período de 12 meses, **através de dispensa de licitação**, no período de 24 hrs do dia 31/03/2023 a 24 hrs do dia 31/03/2024:

ITEM	PLACA	TIPO	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	CHASSI	COMBUSTÍVEL	BÔNUS	PRÊMIO DE SEGURO (R\$)
1	RPI-2H84	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R1PJ294134	DIESEL	0	
2	RPI-1D10	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R6PJ294162	DIESEL	0	
3	RPI-4E97	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R8PJ294148	DIESEL	0	
4	RPI-6B70	CAMINHONETE	FORD	RANGER XL CD4, 4X4, 2.2	2022/2023	8AFAR23R6PJ294159	DIESEL	0	
5	RPI-3F07	CAMINHONETE	FORD	RANGER XLCD4, 4X4,2.2	2022/2023	8AFAR23R7PJ294140	DIESEL	0	
6	RPI-1F52	VAN	RENAULT	MASTER L3H2MSU FGT, 2.3 (18 lugares)	2022/2023	93YF62002PJ338024	DIESEL	0	
PRÊMIO DE SEGURO TOTAL									

A fim de subsidiar a cotação, seguem informações adicionais:

CNPJ: 04.142.491.0001-66

OBJETO: Prestação de serviços de Seguro Ramo Automóvel/Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo – RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 horas

COBERTURAS:

1. O Serviço de Seguro Ramo Automóvel deverá compreender:

1.1 Cobertura de Casco (Compreensiva): os veículos deverão ser segurados pelo valor de mercado, observando o percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor da tabela FIPE em vigor no período da ocorrência do sinistro;

1.2 Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V):

a) LMI – Danos Materiais por veículo segurado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) LMI – Danos Corporais por veículo segurado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

c) LMI – Danos Morais: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

1.3 Franquias:

a) Cobertura de Casco - Obrigatória Normal;

b) Franquias para Vidros e Retrovisores – Normal;

1.4 Assistência 24 horas Básica;

1.5 Bônus, conforme os percentuais indicados no **APENSO I** do Contrato;

2. A cobertura do seguro deverá garantir, no mínimo, os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento dos ocupantes e transporte dos veículos até oficina(s) autorizada(s) pelo licitante vencedor em todo o território nacional e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme se segue:

2.1 Colisão e Roubo, bem como os danos causados a vidros e retrovisores;

2.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;

2.3 Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

2.4 Danos causados por inundação.

Certa de contar com sua colaboração, aguardo retorno com a maior brevidade possível, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura por seguro aos veículos.

Atenciosamente,

Milena Oliveira

Apoio Técnico Administrativo

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (71) 3103-0121

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA, para informar o saldo orçamentário.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes

Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 06/03/2023, às 09:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599161** e o código CRC **4FE42508**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

3.190.510,07

Natureza da Despesa:

33.90.39.000

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

10/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 06/03/2023, às 10:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0600884 e o código CRC B89B133E.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, a prestação de serviço de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo RCF-V, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para 05 veículos do tipo caminhonete e 01 veículo do tipo van, no valor de R\$ 12.450,12 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos), com vigência no período de 31/03/2023 a 31/03/2024.

Conforme Comunicação Interna 19 (0466928) da Coordenação de Transportes, a contratação do serviço se justifica pela necessidade de garantir a cobertura por seguro aos veículos da frota, tendo em vista que o Contrato nº 031/2019-SGA não possui margem para inclusão por aditamento contratual, já que houve acréscimo de 23,93% decorrente de inclusões de veículos ao longo da vigência contratual.

Assim, pelos motivos expostos na Comunicação Interna 19 (0466928) da Coordenação de Transportes, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme Formulário de informações orçamentárias anexo (0600884), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula 353.057;
- Suplente: Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula 352.766.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 06/03/2023, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599166** e o código CRC **214C890B**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ **61.198.164/0001-60**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0601419), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/03/2023, às 14:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601350** e o código CRC **06E6785B**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2023 14:10:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:00 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1JWT060323141100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO DE SOUZA SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:12 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DW2D060323141112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO SEBASTIAO DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:24 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TL50060323141124

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS ROBERTO LOUCAO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:36 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7XP8060323141136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CELSO DAMADI**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:50 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K7DO060323141150

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LENE ARAUJO DE LIMA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:02 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TVCO060323141202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO ZORZO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:18 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C5XT060323141218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO OHARA MORITA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:33 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GB44060323141233

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAIME SOARES BATISTA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:51 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JFNZ060323141251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS ROGERIO SIRELLI**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:13:08 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UKKA060323141308

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:13:24 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S377060323141324

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:13:39 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GOAC060323141339

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:13:51 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AXSW060323141351

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:04 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JEFD060323141404

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TIAGO VIOLIN**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:19 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SC1F060323141419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL VENEZIANI KOZMA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:36 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2SZJ060323141436

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAROLINA HELENA ZWARG**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:55 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ODEP060323141455

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:15:15 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3Y9U060323141515

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:15:33 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T5YK060323141533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:15:50 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PRFV060323141550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IZAK RAFAEL BENADERET**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:16:10 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4FEU060323141610

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAMI FOGUEL**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:16:28 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZXV0060323141628

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NELSON SANTOS AGUIAR**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:16:48 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QFW6060323141648

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

■ Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:17:06 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TIUO060323141706

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.2026.8CA9.B046 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.2031.15F1.B057 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.203F.D99A.C071 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.204A.8135.6082 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.2054.6D00.C092 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.205C.D31E.A100 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.2066.424E.5110 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.206E.6A6B.F118 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.2078.745C.B128 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.2086.6493.7142 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.208F.C9C3.1151 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.2099.DB3F.3161 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.20A5.0E7A.F173 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.20AD.EC84.7181 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.20BD.4EC6.3197 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.20C6.D943.4206 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.20D4.1FBF.5220 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.20E2.8D93.9234 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.20EC.B8A1.D244 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.20FA.C5A8.1258 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.2109.1E2C.E273 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.2111.D5D1.F281 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.2122.D3C0.9298 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.2135.4001.4317 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.213D.513D.C325 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04733245807 64128458791 11268157805 85723991949 07493531803 11845460880 41239164068 12868032842
18246949896 24918161804

LIMPAR

Data da consulta: 06/03/2023 14:22:15

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAf) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 06687213830 87465787734 17432089876 24678471871 28341652897 20047691816 29213583877 28655470864
05285494729 80161464068

LIMPAR

Data da consulta: 06/03/2023 14:22:15

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAf) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ sancionado:** 12833939809 26334475894 21804859800 96509325691**LIMPAR****Data da consulta:** 06/03/2023 14:22:15**Data da última atualização:** 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -

CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEA) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 61198164000160

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Transportes**, para prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo RCFV, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para 05 veículos do tipo caminhonete e 01 veículo do tipo van pertencentes a frota do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 02 (duas) propostas de preço, conforme justificado através da Comunicação Interna 0599151.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 02 (duas) propostas de preço. Na Comunicação Interna (0599151) de lavra da gerente da Coordenação de Transportes, consta que foram realizadas cotações com outras empresas do ramo e que houve envio somente de 02 (duas) propostas, em virtude de algumas corretoras consultadas informaram que as seguradoras parceiras não trabalham com órgãos públicos ou com seguro veicular. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pelo preço proposto de **R\$ 12.450,12 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos)**, conforme proposta 0599152.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/03/2023, às 14:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601354** e o código CRC **05AE3584**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, no valor de R\$ 12.450,12 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos), para prestação dos serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo RCFV, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para 05 veículos do tipo caminhonete e 01 veículo do tipo van pertencentes a frota do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 06/03/2023, às 21:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601867** e o código CRC **818145FD**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de seguro ramo automóvel/responsabilidade civil facultativa de veículo RCFV, com cobertura adicional para vidros, retrovisores e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, para 05 veículos do tipo caminhonete e 01 veículo do tipo van pertencentes a frota do Ministério Pùblico do Estado da Bahia pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0601867) em 06/03/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/03/2023, às 09:05, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0602161** e o código CRC **0577DD6D**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.150001000000000000000.1	12.450,12

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.1500010000000000000.1	-7.993.679,81	12.450,12	-8.006.129,93



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	12.450,12	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013001279		
Nome:	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		
CPF/ CNPJ:	61.198.164/0001-60	Insc. Estadual:	0
Responsável no Credor:	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	12.450,12

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	12.450,12

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 09/03/2023, às 08:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604751** e o código CRC **DDEE7ED2**.